



IMÓVEL
Lote nº. 6/11/12 (remanescente) - Quadra nº. 02 - Distrito Ind. Industrial nº. 02

DATA 21.12.81.
FLS. N. 01.
MATRICUL. N. -17.154.-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Neo Alves Martins, 2851 - 1º andar
Maringá - Paraná

LIVRO 2 - MATRICULA E REGISTRO GERAL

Lote de terras sob o nº. 6/11/12 (seis "barra" onze "barra" doze), remanescente, com a área de 11.868,89 metros/quadradados, situado na Quadra nº. 02 (dois), do Distrito Industrial nº. 02 (dois), neste município e comarca, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: - PARTE 01: - Divida-se: - Com a Rua 04 no rumo SO 42º31'07"NE/na distância de 100,00 metros; com o lote nº. 13, no rumo NO 47º28'53"SE, na distância de 100,00 metros; com o lote nº. 07, nos seguintes rumos e distâncias: NE 42º31'07"SO, na distância de 13,31 metros; NO 47º28'53"SE, na distância de 18,82 metros; com a faixa de segurança, digo, segurança da Eletrosul, no rumo NE 8º11'07"SO, na distância de 60,55 metros; com o lote nº. 05 no rumo SE 47º28'53"NO na distância de 52,97 metros; ainda com o lote nº. 05, no rumo NE 42º31'07"SO na distância de 36,69 metros e, finalmente com o lote nº. 10 no rumo SE 47º28'53"NO na distância de 100,00 metros. PARTE 02: - Divida-se: - Com o lote nº. 07 no rumo NO 47º28'53"SE, na distância de 7,46 metros com a PR-317, no rumo NE 25º21'57"SO, na distância de 20,83 metros e, finalmente com a faixa de segurança da Eletrosul - lote 06, no rumo SO 8º11'07"NE na distância de 24,11 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. Proprietária: - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CGC. 75.754.598/9001-03. Registro anterior sob os nºs. 22.645-A, livro 3-V de 12.08.75, matrículas nºs. 7071, 7072 de 17.10.77 e matrícula nº. 11.427 de 19.03.80 e matrícula nº. 17.152 de 21.12.81, deste Registro de Imóveis. O Titular: - *Fernando Matsuzawa*

Promitente Vendedora: - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, já qualificada. Promitente Compradora: - LAURO THOM & CIA LTDA., CGC. 79.116.521/0001-69. Título: - PROMESSA DE VENDA E COMPRA - Particular de 20.08.81, assinado nesta cidade entre as partes contratantes e duas testemunhas. Valor: - R\$ 353.820,00, sendo pagos à vista R\$ 70.764,00 e o restante de R\$ 342.497,76 em 06 pagamentos semestrais, iguais, acrescidos de juros legais a base de 1% ao mês, como segue: 1ª prestação em 02.02.82, R\$ 50.006,56; 2ª prestação em 20.08.82, R\$ 52.837,12; 3ª prestação em 20.02.83, R\$ 55.667,68; 4ª prestação em 20.08.83, R\$ 58.498,24; quinta prestação em 20.02.84, R\$ 61.328,80 e a 5ª prestação em 20.08.84, R\$ 64.159,36. Dou fé. Maringá, 21 de Dezembro de 1.981. Costas: - R\$ 5.530,00. O Titular: - *Fernando Matsuzawa*

Transmitente: - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, já qualificada. Adquirente: - LAURO THOM & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, CGC. 79.116.521/0001-69. Título: - VENDA E COMPRA - Pública - do 2º Tab. Local, de 07.01.83, livro 228-AN, fls. 495. Valor: - R\$ 415.261,76. Sem condições. Dou fé. Maringá, 25 de janeiro de 1.983. Costas: - R\$ 12.000,00. O Titular: - *Fernando Matsuzawa*

Conforme requerimento de LAURO THOM & CIA LTDA., representado por seu sócio-gerente Vanderlei Gazareni Thom, acompanhado de Certificado de Construção nº. 2296 da PM Local, com CMD, do IAPAS, nº. 217.979 de 03.07.87 e nº. 218.443 de 14.09.87, nº. 217.986 de 03.07.87, ART, nºs. 433181-2; 509002-3; 433182-2, que ficam arquivados nesta matrícula, procedo a averbação das seguintes construções: - a) Escritório em alvenaria com área de 266,00 metros quadrados, conforme projeto aprovado em 7.05.86 e constantes de Alvará de Licença nº. 978/86; b) Galpão em alvenaria com a área de 354,95 metros quadrados, conforme projeto aprovado em 29.05.86 e constante de Alvará de Licença nº. 1179/86; c) Aumento de um galpão em alvenaria com a área de 627,75 metros quadrados, conforme projeto aprovado em 13.03.86 e constante de Alvará de Licença nº. 1974/86. Dou fé. Maringá, 14 de outubro de 1.981. Costas: - R\$ 41.499,25. seguir no verso...

R.1/17154

R.2/17154

Av. 3/
17.154



LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL *Subs, te*

<p>Av. 4/ 17.154</p>	<p>serventia; Cz\$. 2,21 ao CPC e Cz\$. 8,82 ao EP. O Titular: <i>Waldemar</i> Subs, te Conforme requerimento de LAURO THOM & CIA. LTDA., acompanhado de Certidão de Construção nº. 2078 da F.M. Local, com CND. do IAPAS nº. 894.566 de 26.07.88, ART. nºs. 205075-2 e 245223-2, que ficam arquivados nesta matrícula, procedo a averbação da construção industrial em alvenaria com a área de 2.256,00m², conforme projeto aprovado em 01.06.82 e constante de alvará de Licença nº. 1183. Dou fé. Maringá, 26 de Agosto de 1.988. Custas: - Cz\$. 230,77 à serventia; Cz\$. 38,36 ao CPC e Cz\$. 53,82 ao EP. O Titular: <i>Waldemar</i> Subs, te</p>
<p>Av. 5/ 17.154</p>	<p>Conforme requerimento de LAURO THOM & CIA. LTDA., acompanhado de Certidão de Construção nº. 2.749 da F.M. Local, com CND. do IAPAS nº. 898.184 de 01.12.88, ART. nºs. 71904-2 e 509044-3, que ficam arquivados nesta matrícula, procedo a averbação da construção comercial em alvenaria com a área de 91,61 metros quadrados, conforme projeto aprovado em 25.07.88 e constante de alvará de Licença nº. 1.566. Dou fé. Maringá, 14 de fevereiro de 1.989. Custas: - 0,1 VRC. O Titular: <i>Waldemar</i> Subs, te</p>
<p>Av. 6/ 17.154</p>	<p>Nos termos do requerimento de LAURO THOM & CIA. LTDA., acompanhado de Certidão de Construção nº. 2.214 da F.M. Local, com CND do IAPAS nº. 307662 de 14.12.89, ART. nº. 716954-2, que ficam arquivados nesta matrícula, procedo a averbação da construção de um Galpão em alvenaria com a área de 213,60 metros quadrados, conforme projeto aprovado em 08.06.89 e constante de Alvará de Licença nº. 1.274/89. Dou fé. Maringá, 12 de junho de 1.990. Custas: - / 20,00 VRC. O Titular: <i>Waldemar</i> Subs, te</p>
<p>R. 7/ 17.154</p>	<p>CCI. nº. 91/20008-3. HIPOTECA DE 1º GRAU. Credor: - BANCO DO BRASIL S/A., CGC. nº. 00.000.000/0352-20. Emitente: - LAURO THOM & CIA. LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC. nº. 79.116.521/0001-69. Emissão: - Maringá-Pr., 19 de fevereiro de 1.991. Valor: - CR\$. 42.000.000,00. Juros: - Conforme cláusula constante na cédula. Vencimento e prazo de pagamento: - 22 de março de 1.991, nesta cidade. Registro nº. 8.315 livro 03. Dou fé. Maringá, 11 de março de 1.991. Custas: - 1500 VRC. O Titular: <i>Waldemar</i> Subs, te</p>
<p>Cancelado</p>	<p>Conforme Aditivo de Re-Ratificação à CCI. nº. 91/20008-3, assinado nesta cidade entre as partes contratantes em 22.03.91, que fica arquivado nesta matrícula, as partes resolveram retificar o registro nº. 07 acima nas cláusulas seguintes: - Redução do Crédito Aberto - O Crédito aberto fica reduzido a CR\$. 38.000.000,00. Prorrogação de Crédito - O Financiador e o Financiador têm justo e acordado, prorrogar o prazo do instrumento de Crédito, fixando o seu novo vencimento em 22.04.91. Reajuste de Encargos Financeiros - O Financiador e a Financiada têm justo e acordado, que os juros do título ora aditado passarão a ser, a partir de 22.03.91, de 15,5% ao mês comercial, calculados e exigíveis na forma e prazos da Cédula aditada. Ratificam as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas pelo presente aditivo. Dou fé. Maringá, 11 de abril de 1.991. Custas: - CR\$. 72,97 à serventia. O Titular: <i>Waldemar</i> Subs, te</p>
<p>Av. 9/ 17.154</p>	<p>Conforme Aditivo de Re-Ratificação à CCI. nº. 91/20008-3, assinado nesta cidade entre as partes contratantes em 22.04.91, que fica arquivado nesta matrícula, as partes resolveram retificar o registro nº. 07 e averbação nº. 08, no seguinte: - PRORROGAÇÃO DE CRÉDITO - O Financiador e o Financiador têm justo e acordado, prorrogar o prazo do instrumento de crédito, fixando seu novo vencimento em 22.05.91. REAJUSTE DE ENCARGOS FINANCEIROS - O Financiador e a Financiada têm justo e acordado, que os juros do título passarão a ser, a partir de 22.04.91 de 15,0% ao mês comercial, calculados e exigíveis na forma e prazos da cédula aditada. Ratificam as demais cláusulas e condições que não foram alteradas pelo presente aditivo. Dou fé. Maringá, 10 de junho de 1.991. Custas: - CR\$. 87,13 à serventia. O Titular: <i>Waldemar</i> Subs, te</p>
<p>Av. 10/ 17.154</p>	<p>Conforme Aditivo de Re-Ratificação à CCI. nº. 91/20008-3, assinado nesta cidade entre as partes contratantes em 22.05.91, que fica arquivado nesta matrícula, as partes resolveram retificar o registro nº. 07 e averbação nos. 08 e 09, acima, no seguinte: - REDUÇÃO DO CRÉDITO ABERTO - O Crédito aberto fica reduzido a CR\$. 26.600.000,00. / PRORROGAÇÃO DE CRÉDITO - O Financiador e o Financiador têm justo e acordado, prorrogar o prazo do instrumento de crédito, fixando seu novo vencimento em 21.06.91. REAJUSTE DE ENCARGOS FINANCEIROS - O Financiador e a Financiada têm justo e acordado, que os juros do título passarão a ser, a partir de 22.05.91 de 17,0% ao mês comercial, calculados e exigíveis na forma e prazos da cédula aditada. Ratificam as demais cláusulas e condições que não foram alteradas pelo presente aditivo. Dou fé. Maringá, 10 de junho de 1.991. Custas: - CR\$. 87,13 à serventia. O Titular: <i>Waldemar</i> Subs, te</p>

SEQUE AS FLS. 002....

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.388-1 e o código de verificação do documento: 7MS2UQ
 Consulta disponível por 30 dias



IMÓVEL _____
 Lote no.6/11/12(remanescente) - Quadra no.02 - Distrito Industrial no.02.-

DATA _____
 - 11.07.91 -
 FLS. N. _____
 - 02 -
 MATRICULA N. _____
 - 17.154 -

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Neo Alves Martins, 2851 - 1º andar
 FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS
 Titular

LIVRO 2 - MATRICULA E REGISTRO GERAL

AV.11/17.154
 Cancelada
 Conforme Aditivo de Re-Ratificação à CCI.no.91/20008-3, assinado nesta cidade entre as partes contratantes em / 21.06.91, que fica arquivado nesta matrícula, as partes resolveram retificar o registro no.07, nesta matrícula, nos seguintes:- O crédito aberto fica reduzido para CR\$.18.620.000,00, prorrogar o prazo do instrumento, fixando o seu novo vencimento em 22.07.91. Juros do título passarão a ser, a partir de 22.06.91, de 16,90% ao mês comercial, calculados e exigíveis na forma e prazos da cédula aditada. Ratificam-se as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas pelo presente aditivo. Dou fé. Maringá, 11 de julho de 1.991. Custas: CR\$.97,13 à serventia. O Titular:- *Carvalho* ass.

AV.12/17.154
 Cancelada
 Conforme Aditivo de Re-Ratificação à CCI.no.91/20008-3, assinado nesta cidade entre as partes contratantes em / 22.07.91, que fica arquivado nesta matrícula, as partes resolveram retificar o registro no.07 e averbações nos. 08/09/10 e 11, nesta matrícula nos seguintes:- Redução de Crédito Aberto - O crédito aberto fica reduzido a CR\$.13.000.000,00. Prorrogação de Crédito - O Financiador têm justo e acordado, prorrogar o prazo do instrumento de crédito, fixando seu novo vencimento em 22.08.91. Reajuste de Encargos Financeiros - O financiador e a Financiada têm justo e acordado, que os juros do título passarão a ser, a partir de 22.07.91, de 17,40% ao mês comercial, calculados e exigíveis na forma e prazos da cédula aditada. Ratificam as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento. Dou fé. Maringá, 27 de agosto de 1991 custas:- CR\$.87,13 à serventia. O Titular:- *Carvalho* ass.

AV.13/17.154
 Cancelada
 Conforme Aditivo de Re-Ratificação à CCI.no.91/20008-3, assinado nesta cidade entre as partes contratantes em / 22.08.91, que fica arquivado nesta matrícula, as partes resolveram retificar o registro no.07, nesta matrícula, no seguinte:- REDUÇÃO DE CRÉDITO ABERTO - O Crédito aberto fica reduzido para CR\$.9.000.000,00. PRORROGAÇÃO DE CRÉDITO O FINANCIADOR e o FINANCIADOR têm justo e acordado, prorrogar o prazo do instrumento de crédito, fixando seu novo vencimento em 23.09.91. REAJUSTE DE ENCARGOS FINANCEIROS - O Financiador e a Financiada têm justo e acordado, que os juros do título passarão a ser, a partir de 22.08.91, de 21,20% ao mês comercial, calculados e exigíveis na forma e prazos da cédula aditada. Ratificam as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas pelo presente aditivo Dou fé. Maringá, 07 de outubro de 1.991. Custas:- 1500 *Carvalho* ass.

AV.14/17.154
 R.15/17.154
 CANCELADO
 Devedora:- LAURO THOM & CIA. LTDA., já qualificada. Credor:- MERIDIONAL TRADING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede em Porto Alegre-RS., inscrito no CGC.no.88.337.985/0001-96. Título:- HIPOTECA EM GARANTIA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - Publica de 1º Tabelionato local de 21-01-92, Livro 432-N, fls.109. Dívida:GR\$.1.500.000,00. EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da escritura. A devedora está com a situação regularizada junto ao INSS em virtude do parcelamento da dívida. Registro no.8.635, Livro 03. Dou fé. Maringá, 12 de fevereiro de 1.992. Custas:- 420,00 VRC. O Titular:- *Carvalho* ass.

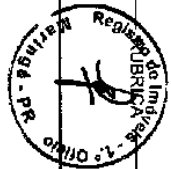
AV.16/17.154
 CANCELADO
 Nos termos do Mandado de Notificação, datado de 30.09.93, firmado por JOSÉ ALVARO CAPELLI, Diretor da Secretária da Justiça Federal - Vara Única, desta cidade, extraído em cumprimento ao respeitável despacho proferido pelo MM. Juiz Federal, Dr. Fernando Quadros da Silva, da Vara acima mencionada, nos autos no.93.3011779-1, procedo ao registro do SEQUESTRO PREVIU, do imóvel objeto desta matrícula, que a Justiça Pública move contra LAURO THOM & CIA LTDA., LAURO THOM, WALDEMAR ZACARONI THOM, VANDERLEY ZACARONI THOM, VANDERLEY ZACARONI THOM, WALDIR ZACARONI THOM. Dou fé. Maringá, 15 de outubro de 1.993. Custas:- 60,00 VRC. O Titular:- *Carvalho* ass.

segue no verso.....

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

AV.17/ 17.154	Conforme requerimento de IRMÃOS THOM LTDA., acompanhado da Décima Sétima Alteração de Contrato Social, assinado em 03.11.93, entre as partes contratantes e duas testemunhas nesta cidade, que fica arquivado nesta matrícula, procedo a alteração da denominação social de Leuro Thom & Cia Ltda para IRMÃOS THOM LTDA., com CND do INSS nº.046152 de 01.03.94, devidamente registrado na JUCEPAR sob nº.563227 em 24.11.93. Dou fé. Maringá, 09 de março de 1.994. Custas:- 60,00 VRC. O Titular:- <i>Armando</i>
R.18/ 17.154	Devedora:- IRMÃOS THOM LTDA., sociedade mercantil com sede nesta cidade, na rodovia PR 13, KM 04, inscrita no CGC nº.79.116.521/0001-69, com CND do INSS nº.46152 série R de 01.03.94. Credor:- CLAUDIO ROGERIO SILVA, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG.603.662-7-PR e CPF nº.043.987.269-34, residente em Arapongas-PR. Título:- CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA - Pública do 4º Tabelionato local de 10.03.94, livro 117-N fls.143. Dívida:- R\$3.312.356.000,00 equivalente nesta data a 439.962,81 UVV. EM SEGUNDO E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constantes da escritura. Dou fé. Maringá, 11 de março de 1.994. Custas:- 2.835,00 VRC. O Titular:- <i>Armando</i>
R.19/ 17.154 CANCELADO	Nos termos do Ofício nº.011/94-Of de 02.03.94, Justiça Federal, Vara Única desta cidade, acompanhado dos autos nº.93.3012566-2 de Especialização de Hipoteca Legal onde consta a.r. Sentença proferida pelo MM.Juiz Federal Dr Fernando Quadros Silva em 27.01.94, procedo ao registro da Hipoteca Legal em favor da Credora União Federal sobre o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Maringá, 21 de março de 1.994. Custas:- 2.835,00 VRC. O Titular:- <i>Armando</i>
R.20/ 17.154	PROTOCOLO Nº.121.848 de 22.03.96. Transmittente:-IRMÃOS THOM LTDA., já qualificada, com CND: do INSS nº.152.257, série "G" de 14.03.96. Adquirente:-MSA - INDUSTRIA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR-13, Km 04, nesta cidade, inscrita no CCC. sob nº.00.135.779/0001-52. Título:-VENNA E COM-PRÁ - Pública do 1º Tab. local, em 22 de março de 1.996, livro 500-N, fls.163. Valor:-R\$.300.000,00 (trezentos mil reais). Sem condições. Dou fé. Maringá, 27 de março de 1.996. Custas:-4.312,00 VRC. O Titular:- <i>Armando</i>
AV.21/ 17.154	PROTOCOLO Nº.129.494 de 23.05.97. Conforme Ofício nº.405/97, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, desta comarca, Dr. José Camacho Santos em 14.05.97, que ficam arquivados neste Ofício, procedo ao cancelamento do registro nº.15, nesta matrícula, dos Contratos de Arrendamento Mercantil nº.092.10.03346-2 e 92/3346, tendo em vista que foram rescindidos judicialmente. Dou fé. Maringá, 23 de maio de 1.997. Custas:- 100,00 VRC. O Titular:- <i>Armando</i>
AV.22/ 17.154	PROTOCOLO Nº.130.399 de 03.07.97. Conforme Ofício nº.108/97, expedido pelo MM. Juiz Federal da Justiça Federal-Vara Única, desta comarca, Dr. Fernando Quadros da Silva, em 09.06.97, que ficam arquivados neste Ofício, procedo ao cancelamento da Especialização de Hipoteca Legal, registrada sob nº.19, desta comarca. Dou fé. Maringá, 17 de julho de 1.997. Custas:- 100,00 VRC igual a R\$.5.70. O Registrador:- <i>Armando</i>
AV.23/ 17.154	PROTOCOLO Nº.132.395 de 06.10.97. Conforme Ofício nº.247/97-CR, expedido pela Diretora de Secretaria em Exercício, da Justiça Federal, Vara Única, desta comarca, Helena Akiyama, em 24.09.97, que ficam arquivados neste Ofício, procedo ao cancelamento do sequestro prévio averbação sob nº.16, desta matrícula. Dou fé. Maringá, 06 de outubro de 1.997. Custas:- 60,00 VRC igual a R\$.3.42. O Registrador:- <i>Armando</i>
AV.24/ 17.154	Procedo à esta averbação para constar, que deixou de ser mencionado na averbação nº.14, nesta matrícula, o cancelamento das averbações nos.08, 09, 10, 11, 12 e 13. Dou fé. Maringá, 17 de junho de 1.999. O Registrador:- <i>Armando</i>
R.25/ 17.154	PROTOCOLO nº.162.306 de 16.07.2001. Devedora:- MSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA. Credora:- FAZENDA NACIONAL. Título:- PENORA - Mandado extraído do Processo nº.2000.70.03.002728-9 de Execução Fiscal, expedido pelo Técnico Judiciário da 2ª Vara da Justiça Federal desta Comarca, César Akio Assakawa, em 29.06.2000, assinado pela Diretora de Secretaria, Ana Maria Busarello, e por ordem do MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Marcos César Romeira Moraes. Valor:- R\$.431.978,40 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Dou fé. Maringá, 23 de julho de 2001. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.97,02. O Registrador:- <i>Armando</i>

Segue as fls.03.-



MOVEL _____
Lote nº. 6/11/12 (remanescente), Quadra nº. 02, Distrito Industrial 02.

DATA _____
-15.10.2001-

FLS. N. _____
-03-

MATRICULAN _____
17.154-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1º andar
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO FILINAS
Registrador

LIVRO 2 - MATRICULA E REGISTRO GERAL

R.26/
17.154
PROTÓCOLO nº. 164.180 de 01.10.2001. Executada:- M.S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Esequente:- CLAUDIO JUVENTINO ZAGO. Título:- PENHORA - Mandado nº. 0772/01 Extraída dos Autos RT nº. 2134/97, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Madali da Silva Belluco, em 27.08.2001, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Alves. Valor:- R\$.123.361,70 (cento e vinte e três mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos). Dou fe. Maringá, 15 de outubro de 2001. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.97,02. O Registrador:- *Francisco Emilio Ribeiro Filinas* Sr.

R.27/
17.154
PROTÓCOLO nº. 171.522 de 29.07.2002. Requerida:- M S A IND. COM. DE MÓVEIS LTDA. Requerente:- FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ. Título:- PENHORA - Mandado extraído dos autos nº. 738/2001 de Execução Fiscal, expedido pela Escrivã da 5ª Vara Cível desta Comarca, / Bel. Marlene Marquesini, em 08.07.2002, por ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Denise Hamerschmidt. Valor:- R\$.5.821,59 (cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos). Dou fe. Maringá, 13 de agosto de 2002. Custas:- 580,50 VRC igual a R\$.43,54. O Registrador:- *Francisco Emilio Ribeiro Filinas* Sr.

R.28/
17.154
PROTÓCOLO nº. 174.312 de 22.10.2002. Executada:- M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Esequente:- FAZENDA NACIONAL. Título:- PENHORA - Mandado nº. 853/02-EF, extraído do Processo nº. 2002.70.03.012723-2 - Execução Fiscal, expedido pela Técnica Judiciária da 2ª Vara Federal desta Comarca, Edna de Góes, em 02.10.2002, assinado pela Diretora de Secretaria, Ana Maria Busarello, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto, Dr. José Carlos Fabri. Valor:- R\$.86.138,89 (oitenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos). Dou fe. Maringá, 30 de outubro de 2002. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.97,02. O Registrador:- *Francisco Emilio Ribeiro Filinas* Sr.

R.29
17.154
PROTÓCOLO nº. 177.534 de 06.02.2003. Executada:- M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Esequente:- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Título:- PENHORA - Mandado nº. 1175/02, extraído dos autos nº. 2002.70.03.007073-8 de Execução Fiscal, expedido pela Técnica Judiciária da 3ª Vara Federal, desta Comarca, Renata Yuri Yokosawa, em 08.10.02, assinado pelo Diretor de Secretaria, Eliston Goedert, por ordem do MM. Juiz Federal da Vara respectiva. Valor:- R\$.933.991,06 (novecentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e um reais e seis centavos). Dou fe. Maringá, 10 de fevereiro de 2003. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.97,02. O Registrador:- *Francisco Emilio Ribeiro Filinas* Sr.

R.30/
17.154
PROTÓCOLO nº. 178.203 de 07.03.2003. Executada:- NSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Esequente:- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Título:- PENHORA - Mandado extraído do Processo nº. 200270030146640 de Execução Fiscal, expedido pelo Técnico Judiciário da 1ª Vara da Justiça Federal desta Comarca, Jocelson Oliveira de Souza, em 28.01.2003, assinado pela Diretora de Secretaria, Glaci Regina P. F. Klichner, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. José Jacomo Gimenes. Valor:- R\$.162.104,24 (cento e sessenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Dou fe. Maringá, 17 de março de 2003. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.97,02. O Registrador:- *Francisco Emilio Ribeiro Filinas* Sr.

R.31/
17.154
PROTÓCOLO nº. 181.817 de 01.08.2003. PENHORA. Conforme Mandado nº. 1028/2003, expedido pela Técnica Judiciária da 3ª Vara da Justiça Federal desta Comarca, Renata Yuri Yokosawa, em 27.06.2003, assinado pelo Diretor de Secretaria, Eliston Goedert, por ordem do MM. Juiz Federal, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº. 2003.70.03.001756-3, em que é Esequente: FAZENDA NACIONAL e Executada: NSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LIMITADA, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para pagamento da dívida no valor de R\$.135.469,54 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Dou fe. Maringá, 06 de agosto de 2003. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82. O Registrador:- *Francisco Emilio Ribeiro Filinas* Sr.

R.32/
17.154
PROTÓCOLO nº. 182.796 de 11.09.2003. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho / desta Comarca, Marielena Paiva Nascimento, em 02.09.2003, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima; e Ofício nº. 1230/2003-JP, por despacho do MM. Juiz do Trabalho já referido em 02.10.2003, extraídos dos autos RT nº. 3257/1997, em que é Esequente: MARCIO FERREIRA DE SOUZA, e Executada: M.S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que ficam arquivados neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.6.617,86 (seis mil, seiscentos e sessete reais e oitenta e seis centavos). Dou fe. Maringá, 06 de outubro de 2003. Custas:- 445,50 VRC igual a R\$.46,77. O Registrador:- *Francisco Emilio Ribeiro Filinas* Sr.



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Fua N.º Alves Martins, 2851 - 1º andar
FRANCISCO ENILDO DIASINO PLANAS
Registrador

MOVEL _____ DATA _____ FLS. N. _____ MATRICULA N. _____
Lote nº. 6/11/12 (remanescente), Quadra nº. 02, Distrito Industrial 02. -18.11.2003- -04- -17.154-

R.40/ 17.154 LIVRO 2 - MATRICULA E REGISTRO GERAL
PROTÓCOLO Nº.184.125 de 07.11.2003. **PENHORA.** Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Gery Kazuko Kuramoto, em 25.09.2003, por Ordem da MM. Juíza do Trabalho, Drª. Liame Maria David, extrairdo do Processo RT 0323/03, em que é Exequente: MARINALDO MACIEL RIBEIRO e Executada MSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.2.385,14 (dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos). Dou fé. Maringá, 18 de novembro de 2003. Custas: - 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador: -

R.41/ 17.154 **Penhora. Avaliação.**
PROTÓCOLO Nº.184.338 de 12.11.2003. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 26.09.2003, por Ordem da MM. Juíza de Direito, Drª. Neide Alves dos Santos, extrairdo do Processo RT-03872/2000, em que é Exequente: CLAUDINEI GALVÃO e Executada MSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.309,12 (trezentos e nove reais e doze centavos). Dou fé. Maringá, 18 de novembro de 2003. Custas: - 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador: -

R.42/ 17.154 **Penhora. Avaliação.**
PROTÓCOLO Nº.184.310 de 14.11.2003. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.0880/2003, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 23.09.2003, por despacho da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Neide Alves dos Santos, em 01.09.2003, extrairdo do Processo RT.03805/1999, em que é Exequente: CROBOSIL JOSÉ DE FREITAS e Executada: MSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.479,39 (quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos). Dou fé. Maringá, 09 de dezembro de 2003. Custas: - 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador: -

R.43/ 17.154 **Arresto.**
PROTÓCOLO Nº.184.312 de 14.11.2003. **ARRESTO.** Conforme Mandado de Arresto expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Marielena Paiva Nascimento, em 12.11.2003, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima; e Ofício nº.1653/2003-JT, expedido pelo referido juiz do Trabalho em 02.12.2003, extrairdos do Processo MC.0092/2003, em que são Requeridos: MSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, LAURO THOM & CIA LTDA, IRMÃOS THOM LTDA, LAURO THOM, VANDERLEI ZACARONI THOM, VALDEMAR ZACARONI THOM, WALDIR ZACARONI THOM, NILSILVENE RODRIGUES THOM, VANDYR ZACARONI THOM e ELIZABETH CONVERSI THOM, e Requerentes: SALVADOR APARECIDO DA SILVA e NEUZA CARDOSO DA SILVA, que ficam arquivados neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi arrematado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.27.521,29 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos). Dou fé. Maringá, 09 de dezembro de 2003. Custas: - 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82. O Registrador: -

R.44/ 17.154 **Penhora. Avaliação.**
PROTÓCOLO Nº.184.313 de 14.11.2003. **PENHORA.** Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 13.11.2003 da 1ª Vara da Justiça do Trabalho desta Comarca, extrairdo do Processo RI.197/2003, em que é Exequente: SIDINEIDE PACHECO GOÇALVES e Executada: MSA IND. E COM. DE MOVEIS LTDA, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.3.582,00 (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais). Dou fé. Maringá, 09 de dezembro de 2003. Custas: - 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador: -

R.45/ 17.154 **Penhora. Avaliação.**
PROTÓCOLO Nº.184.355 de 17.11.2003. **PENHORA.** Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº.628/2003, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Madril Alves da Silva, em 02.10.2003, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz DE MOVEIS LTDA, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.566,83 (trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos). Dou fé. Maringá, 09 de dezembro de 2003. Custas: - 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador: -

segue no verso

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.46/ 17.154	PROTÓCOLO nº.184.475 de 24.11.2003. PENHORA . Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 21.11.2003 da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca extraído do Processo PS.279/2003, em que é Exequente: MARIO MIRANDA e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.995,64(um mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 09 de dezembro de 2003. Custas: 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:
R.47/ 17.154	PROTÓCOLO nº.184.476 de 24.11.2003. PENHORA . Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Marielena Paiva Nascimento, em 24.10.2003, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, extraído dos Autos nº.3146/02, em que é Exequente: ARNALDO BARBIERI e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.5.464(cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 09 de dezembro de 2003. Custas:- 378 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:
R.48/ 17.154	PROTÓCOLO nº.184.477 de 24.11.2003. PENHORA . Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.0861/2003, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dra. Neide Alves dos Santos em 01.09.2003, extraído do Processo RT.03820/1998, em que é Exequente: IZAQUE HERMO RIBEIRO e Executadas: THOM COMÉRCIO DE MÓVEIS E TROMBÉTICOS LTDA e MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto de matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.3.758,08(três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). Dou fé. Maringá, 09 de dezembro de 2003. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:
R.49/ 17.154	PROTÓCOLO nº.184.810 de 09.12.2003. PENHORA . Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 30.10.2003 da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca extraído do Processo nº.2234/00, em que é Exequente: AILTON XAVIER DOS SANTOS e Executada: MSA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTD que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.2.115,69(dois mil, cento e quinze reais e sessenta e nove centavos). Dou fé. Maringá, 11 de dezembro de 2003. Custas:-300 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:
R.50/ 17.154	PROTÓCOLO nº.184.811 de 09.12.2003. PENHORA . Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 30.10.2003 da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca extraído do Processo nº.2270/00, em que é Exequente: MARCOS TRINDADE MATO e Executada: MSA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no Lor de R\$.1.677,44(um mil, seiscentos e setenta e sete reais e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 11 de dezembro de 2003. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:
R.51/ 17.154	PROTÓCOLO nº.184.812 de 09.12.2003. PENHORA . Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 30.10.2003 da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca extraído do Processo nº.2272/00, em que é Exequente: MARCELO PEREIRA DA ROCHA e Executada: MSA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTD que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.685,37(seiscentos e oitenta e cinco reais e três centavos). Dou fé. Maringá, 11 de dezembro de 2003. Custas:-300 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:
R.52/ 17.154	PROTÓCOLO nº.185.519 de 20.01.2004. PENHORA . Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.688/2003, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Madail Alves da Silva, em 20.10.2003, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Alves, em 09.2003; e Ofício DS.55/2004 de 15.01.2004 por ordem do MM. Juiz do Trabalho já referido, extraídos dos Autos RT.5223/1998, em que Exequente: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA e Executada: IRMÃOS THOM LTDA., que ficam arquivados neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.901,43(um mil, novecentos e um reais e quare e três centavos). Dou fé. Maringá, 26 de janeiro de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:
R.53/ 17.154	PROTÓCOLO nº.185.605 de 23.01.2004. PENHORA . Conforme Mandado de Penhora expedido pela Assistente Administrativa da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Tania Ortiz de Oliveira, em 12.01.2004, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, extraído dos Autos nº.2929/03, em que é Exequente: JOSÉ VERÍSSIMO e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.16.154(dezesseis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e nove centavos). Dou fé. Maringá, 30 de janeiro de 2004. Custas 1.095,60 VRC igual a R\$.115,03. O Registrador:

segue às fls.05



IMÓVEL _____ DATA _____ FLS. N. _____ MATRÍCULA N. _____
 Lote nº.6/11/12(remanescente), Quadra nº.02, Distrito Industrial 02. -03.02.2004- -05- -17.154-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1º andar
FRANCISCO EDNILSON RIBEIRO RAMOS
 Registrador

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

14/ 154
 PROTOCOLO nº.185.764 de 30.01.2004. **PENHORA**, Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.40/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Madalil Alves da Silva, em 23.01.2004, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Alves, em 15.12.2003, extraído dos Autos RT.1842/1998, em que é Exequente: JOSÉ CARLOS DIAS REZENDE e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE / MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.6.984,76(seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Dou fé. Maringá, 03 de fevereiro de 2004. Custas:- 513,00 VRC Igual a R\$.53,86. O Registrador:- *[Assinatura]*

15/ 154
 PROTOCOLO nº.185.821 de 03.02.2004. **PENHORA**, Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.78/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Madalil Alves da Silva, em 22.01.2004, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Alves, em 21.11.2003, extraído dos Autos RT.0459/2003 em que é Exequente: AMARILDO SILVENIO DA SILVA e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.3.586,53(três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Dou fé. Maringá, 05 de fevereiro de 2004. Custas:- 378,00 VRC Igual a R\$.39,69. O Registrador:- *[Assinatura]*

16/ 154
 PROTOCOLO nº.185.822 de 03.02.2004. **PENHORA**, Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.87/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Madalil Alves da Silva, em 22.01.2004, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Alves, em 18.11.2003, extraído dos Autos RT.0456/2003 em que é Exequente: GENIVALDO TERTULIANO e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.8.966,35(oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 05 de fevereiro de 2004. Custas:- 580,50 VRC Igual a R\$.60,95. O Registrador:- *[Assinatura]*

17/ 154
 PROTOCOLO nº.185.833 de 03.02.2004. **PENHORA**, Conforme Ofício nº.0034/04/JT, expedido pela ME. Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, em 26.01.2004, extraído dos Autos RT.1427/01, em que é Reclamante: DIRCEU DOS SANTOS MARÇAL e Reclamada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.357,92(um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). Dou fé. Maringá, 16 de fevereiro de 2004. Custas:- 378,00 VRC Igual a R\$.39,69. O Registrador:- *[Assinatura]*

18/ 154
 PROTOCOLO nº.185.834 de 03.02.2004. **PENHORA**, Conforme Ofício nº.0043/04/JT, expedido pela ME. Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, em 27.01.2004, extraído dos Autos RT.1670/03, em que é Reclamante: ADRIANA INES NOGUEIRA e Reclamada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.12.263,76(doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos). Dou fé. Maringá, 16 de fevereiro de 2004. Custas:- 850,50 VRC Igual a R\$.89,30. O Registrador:- *[Assinatura]*

19/ 154
 PROTOCOLO nº.185.922 de 09.02.2004. **PENHORA**, conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Geisy Kazuko Kuramoto, em 12.09.2003, por despacho da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, extraído do Processo PS.00301/2003, em que é Exequente: VALDIR FERREIRA e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.589,03(quinhentos e oitenta e nove reais e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 20 de fevereiro de 2004. Custas:- 378,00 VRC Igual a R\$.39,69. O Registrador:- *[Assinatura]*

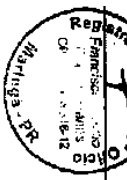
segue no verso

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.60/ 17.154	PROTOCOLO nº.185.923 de 09.02.2004. <u>PENHORA</u> . Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 30.09.2003, acompanhado do Ofício nº.80/04/JT, e pedido pela MMª. Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, em 03.02.2004, extraídos do Processo RS.1191/01, em que é Reclamante: CICERO FERREIRA DOS SANTOS e Reclamada: M.S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que ficam arquivados neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.955,03(novecentos e cinquenta e cinco reais e três centavos). Dou fé. Maringá, 20 de fevereiro de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador: <i>[Assinatura]</i>
R.61/ 17.154	PROTOCOLO nº.185.955 de 10.02.2004. <u>PENHORA</u> . Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.148/2004, expedido pela Diretora de Secretari da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Madali Alves da Silva, em 05.02.2004, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Alves, em 29.01.2004, extraído dos Autos RT.2417/2002, em que é Exequente: ALESSANDRO DOS SANTOS COUTINHO e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.5.312,34(cinco mil, trezentos e doze reais e trinta e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 20 de fevereiro de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador: <i>[Assinatura]</i>
R.62/ 17.154	PROTOCOLO nº.185.958 de 10.02.2004. <u>PENHORA</u> . Conforme Auto de Penhora e Avaliação nº.108/04/JT, expedido pela MMª. Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, em 04.02.2004, extraídos do Processo RT.4349/00, em que é Reclamante: SIRIACO PEREIRA DE SOUZA (Espólio), e Reclamada: M.S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que ficam arquivados neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.21.410,97(vinte e um mil, quatrocentos e dez reais e noventa e sete centavos). Dou fé. Maringá, 25 de fevereiro de 2004. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82. O Registrador: <i>[Assinatura]</i>
R.63/ 17.154	PROTOCOLO nº.186.007 de 12.02.2004. <u>PENHORA</u> . Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº.12, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Geny Kazuko Kuramoto, em 19.03.2003, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Liane Maria David, extraído do Processo RT.1766/2002, em que é Exequente: ANTONIO SOARES SILVEIRA e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.405,60(um mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos). Dou fé. Maringá, 25 de fevereiro de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador: <i>[Assinatura]</i>
R.64/ 17.154	PROTOCOLO nº.186.086 de 16.02.2004. <u>PENHORA</u> . Conforme Mandado nº.1435/2003, expedido pela Técnica Judiciária da 3ª Vara da Justiça Federal desta Comarca, Renata Yuri Yokosawa, em 28.08.2003, assinado pelo Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº.2000.70.03.002307-7, em que é Reclamante: FAZENDA NACIONAL e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LIMITADA, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.901.482,88(novecentos e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Dou fé. Maringá, 25 de fevereiro de 2004. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82. O Registrador: <i>[Assinatura]</i>
R.65/ 17.154	PROTOCOLO nº.186.090 de 16.02.2004. <u>PENHORA</u> . Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 28/09/2003, acompanhado do Ofício nº.134/04/JT, expedido pela MMª. Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, em 09.02.2004, extraídos do Processo CS.2647/97, em que é Reclamante: MIGUEL ANGEL CORREA MUNOZ e Reclamada: M.S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS/LTDA., que ficam arquivados neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.24.427,07(vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sete centavos). Dou fé. Maringá, 25 de fevereiro de 2004. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82. O Registrador: <i>[Assinatura]</i>
R.66/ 17.154	PROTOCOLO nº.186.091 de 16.02.2004. <u>PENHORA</u> . Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 25.09.2003, acompanhado do Ofício nº.137/04/JT, expedido pela MMª. Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, em 09.02.2004, extraídos do Processo RT.2609/02, em que é Reclamante: DANIEL FERREIRA LINS e Reclamada: M.S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que ficam arquivados neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.559,69(um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Dou fé. Maringá, 25 de fevereiro de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador: <i>[Assinatura]</i>

segue às fls.06 .-.-.-.-.-

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.388-1 e o código de verificação do documento: 7MS2UQ
Consulta disponível por 30 dias



RUBRICA

MÓVEL

DATA

FLS. N.

MATRICULA N.

Lote nº.6/11/12(remanescente), Quadra nº.02, Distrito Industrial 02.

-19.03.2004-

-06-

-17.154-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Neo Alves Martins 2851 - 1º andar

FRANCISCO RENILDO MENRO PLANAS

Registrador

LIVRO 2 - MATRICULA E REGISTRO GERAL

7/ PROTOCOLO nº.186.361 de 02.03.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Marliena Paiva Nascimento, em 26.02.2004, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, extrair dos Autos RT.1748/03, em que é Exequente: DEUSDETE DE SOUZA TELXEIRA e Executada: MSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.952,25(novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 19 de março de 2004. Costas:- 378,00 VRC / Igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Francisco Renildo Menro Planas* Es.

8/ PROTOCOLO nº.186.388 de 03.03.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.11/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Madalí Alves da Silva, em 22.01.2004, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Alves, em 11.12.2003, extrair dos Autos RT.2272/2003, em que é Exequente: LUIZ CARLOS DA SILVA e Executada: MSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.2.368,75(dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 22 de março de 2004. Costas:- 378,00 VRC Igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Francisco Renildo Menro Planas* Es.

9/ PROTOCOLO nº.186.389 de 03.03.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.12/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Madalí Alves da Silva, em 22.01.2004, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Alves, em 15.12.2003, extrair dos Autos RT.1636/2003, em que é Exequente: IVETE SIMÕES DE LIMA e Executada: MSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.2.131,20(dois mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos). Dou fé. Maringá, 22 de março de 2004. Costas:- 378,00 VRC Igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Francisco Renildo Menro Planas* Es.

10/ PROTOCOLO nº.186.618 de 11.03.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Marliena Paiva Nascimento, em 05.03.2004, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. José Márcio Mantovanl, extrair dos Autos RT.3230/03, em que é Exequente: NETIDIAN PAULO DE OLIVEIRA e Executada: MSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.15.000,71(quinze mil reais e setenta e um centavos). Dou fé. Maringá, 22 de março de 2004. Costas:- 985,50 VRC Igual a R\$.103,47. O Registrador:- *Francisco Renildo Menro Planas* Es.

11/ PROTOCOLO nº.186.739 de 16.03.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.132/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 18.02.2004, por despacho da MMJ. Juíza do Trabalho, Dra. Neide Alves dos Santos, em 14.01.2004, extrair dos Autos RT.03464/2000, em que é Exequente: ODAIR DO NASCIMENTO LEITE e Executada: MSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.5.624,07(cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sete centavos). Dou fé. Maringá, 22 de março de 2004. Costas:- 378,00 VRC Igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Francisco Renildo Menro Planas* Es.

12/ PROTOCOLO nº.186.769 de 17.03.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.0054/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 14.01.2004, por despacho da MMJ. Juíza do Trabalho, Dra. Neide Alves dos Santos, em 02.12.2003, extrair dos Autos PS.0994/2002, em que é Exequente: JANSER MACHADO CONDR e Executada: MSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.3.689,78(três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos). Dou fé. Maringá, 22 de março de 2004. Costas:- 378,00 VRC Igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Francisco Renildo Menro Planas* Es.

segua no verso.....

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.73/ 17.154	<p>PROTACOLO nº.186.879 de 19.03.2004. LOCAÇÃO. Conforme Instrumento Particular de Locação de Imóvel, de Equipamentos Industriais e tras Avencas, assinado nesta cidade, em 10.03.2003, que fica arquivado neste Ofício, a proprietária, MSA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº.00.135.779/0001-52, com sede à Rodovia PR-13, Km.04, nesta cidade DÁ EM LOCAÇÃO a CONCEITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 533.073/0001-62, com sede à Rua Quatro, 49, Parque Industrial II, nesta cidade, a parte ideal correspondente a 5.000,00m² do imóvel jeto desta matrícula, mediante aluguel mensal de R\$.4.000,00(quatro mil reais), que pagará sempre no dia 10 do mês subsequente ao v cido(apuração mensal), iniciando o primeiro pagamento em 10.04.2003, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual prazo que será atualizado monetariamente com periodicidade anual, mediante a aplicação da média entre os índices IGP-M/FGV, INPC/IBGE e I FIPE. A Locadora e o Locatário em caráter irrevogável e irretratável, asseguram o direito de preferência à aquisição do imóvel pelo catário, em caso de venda do mesmo a terceiros. Obrigam-se as partes pelas cláusulas e condições do contrato. FUNREJUS R\$.93,00. fé. Maringá, 22 de março de 2004. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82. O Registrador:- <i>Guanajuato</i></p>
R.74/ 17.154	<p>PROTOCOLO nº.186.880 de 19.03.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Traba desta Comarca, Geny Kazuko Kuramoto, em 11.03.2004, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Roc extraído dos Autos RT.2856/02, em que é Exequente: ALVARO CARAVANTE DE SOUZA e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTD que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida valor de R\$.6.622,44(seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 22 de março de 2004. Custas:- 445,50 VRC igual a R\$.46,77. O Registrador:- <i>Guanajuato</i></p>
R.75/ 17.154	<p>PROTOCOLO nº.186.881 de 19.03.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.0076/2004, expedido pela Diretora de Secre ria da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 19.01.2004, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Ne Alves dos Santos, em 10.12.2003, extraído do Processo RT.505/2003, em que é Exequente: JOÃO BATISTA DELFINO e Executada: MSA INDUSI E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para gar cia do pagamento da dívida no valor de R\$.4.355,74(quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 22 de março de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- <i>Guanajuato</i></p>
R.76/ 17.154	<p>PRENOTAÇÃO nº.187.547 de 19.04.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabal desta Comarca, Geny Kazuko Kuramoto, em 19.01.2004, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, traído dos Autos RT.3098/01, em que é Exequente: ROSALINA CLAUDETE BARBOSA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no lor de R\$.14.754,79(quatorze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 29 de abril de 2004. Custas:- 985,50 VRC igual a R\$.103,47. O Registrador:- <i>Guanajuato</i></p>
R.77/ 17.154	<p>PRENOTAÇÃO nº.187.548 de 19.04.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.0076/2004, expedido pela Diretora da Secre ria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 16.01.2004, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Neide ves dos Santos, em 09.12.2003, extraído do Processo RT.4433/1999, em que é Exequente: VANDERLEI ALVES DE OLIVEIRA, e Executada: MSA DÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado ra garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.4.376,04(quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e quatro centavos). Dou fé. ringá, 29 de abril de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- <i>Guanajuato</i></p>
R.78/ 17.154	<p>PRENOTAÇÃO nº.187.549 de 19.04.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabal desta Comarca, Geny Kazuko Kuramoto, em 09.03.2004, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, traído dos Autos RT.1110/02, em que é Exequente: JOSÉ CARLO MILANE, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica quivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor R\$.295,55(duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 29 de abril de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- <i>Guanajuato</i></p>
R.79/ 17.154	<p>PRENOTAÇÃO nº.187.824 de 03.05.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.348/2004, expedido pela Diretora de Secre ria da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 01.04.2004, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Neide Alve dos Santos, em 10.03.2004, extraído do Processo RT.0147/2002, em que é Exequente: LUIZ SILVANO DE SOUZA e Executada: MSA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para gara do pagamento da dívida no valor de R\$.4.463,85(quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Dou fé Maringá, 19 de maio de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- <i>Guanajuato</i></p>

segue as fls.07



IMÓVEL _____
Lote nº.6/11/12(remanescente), Quadra nº.02, Distrito Industrial 02.

DATA _____
-08-06-2004-

FLS. N. _____
-07-

MATRICULA N. _____
-17.154-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Nêo Alves Martins, 2851 - 1ª andar
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS
Registrador

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

- 10/ PRENOTAÇÃO nº.188.094 de 14.05.2004. **PEÑHORA**. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.388/2004, expedido e assinado pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Madalí Alves da Silva, em 05.05.2004, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Alves, em 15.04.2004, extraído dos Autos RT.2670/2000, em que é Exequente: **ODAIR JOSÉ DOS SANTOS** e Executada: **MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.5.749,79(cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos). Dou fé. Maringá, 08 de junho de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *[Assinatura]*
- 11/ PRENOTAÇÃO nº.188.510 de 02.06.2004. **PEÑHORA**. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 26.05.2004, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. José Márcio Mantovani, extraído dos Autos RT.4084/2002, em que é Exequente: **ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA** e Executada: **MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.2.911,20(dois mil, novecentos e onze reais e vinte centavos). Dou fé. Maringá, 08 de junho de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *[Assinatura]*
- 12/ PRENOTAÇÃO nº.189.311 de 01.07.2004. **PEÑHORA**. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.443/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Madalí Alves da Silva, em 27.05.2004, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Alves, em 12.05.2004, extraído dos Autos RT.1428/2001, em que é Exequente: **JEAN FRANCISCO FERREIRA**, e Executada: **MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.483,33(quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). Dou fé. Maringá, 14 de junho de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *[Assinatura]*
- 13/ PRENOTAÇÃO nº.189.390 de 05.07.2004. **PEÑHORA**. Conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 03.06.2004, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, extraído dos Autos nº.1988/03, em que é Exequente: **EDILSON FRANCISCO DE LIMA**, e Executada: **MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.4.919,05(quatro mil, novecentos e dezanove reais e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 14 de julho de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *[Assinatura]*
- 14/ PRENOTAÇÃO nº.189.593 de 13.07.2004. **PEÑHORA**. Conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 07.07.2004, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, extraído dos Autos nº.2062/02, em que é Exequente: **GLISSON MOREIRA DA SILVA**, e Executada: **MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.5.359,87(cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Dou fé. Maringá, 14 de julho de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *[Assinatura]*
- 15/ PRENOTAÇÃO nº.190.106 de 03.08.2004. **PEÑHORA**. Conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 02.08.2004, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, extraído dos Autos nº.1988/03, em que é Exequente: **EDILSON FRANCISCO DE LIMA**, e Executada: **MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.4.919,05(quatro mil, novecentos e dezanove reais e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 06 de agosto de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *[Assinatura]*

segue no verso

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.86/17.154 - PRENOTAÇÃO nº.190.264 de 10.08.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretária da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 04.08.2004, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, extraído Autos nº.514/03, em que é Exequente: FELIPE ANASTÁGIO DE SOUZA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.6.399,53(seis mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos). Dou fé, Maringá, 18 de agosto de 2004, Custas: 445,50 VRC Igual a R\$.46,77. O Registrador: *[Assinatura]*

R.87/17.154 - PRENOTAÇÃO nº.190.265 de 10.08.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretária da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 30.07.2004, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, extraído Autos nº.3668/02, em que é Exequente: JOSÉ CARLOS GUERRA, e Executados: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; VALDEMAR ZACARONI I e VANDYR ZACARONI THOM, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento da dívida, no valor de R\$.9.442,55(nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Dou Maringá, 18 de agosto de 2004. Custas:- 648,00 VRC Igual a R\$.68,04. O Registrador: *[Assinatura]*

R.88/17.154 - PRENOTAÇÃO nº.190.451 de 17.08.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretária da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 21.07.2004, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, extraído Autos nº.21/04, em que é Exequente: VANDERSON CANDIDO DE OLIVEIRA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que é arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.45.776,97(quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos). Dou fé, Maringá, 03 de setembro de 2004. Custas:- 1.293,60 VRC Igual a R\$.135,82. O Registrador: *[Assinatura]*

R.89/17.154 - PRENOTAÇÃO nº.190.612 de 24.08.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.568/2004, expedido pela Diretora de Secretária da 1ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Madalí Alves da Silva, em 29.07.2004, por ordem da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Ana Cris na Patrocínio Holzmeister, em 20.07.2004, extraído dos Autos RT.0213/2003, em que é Exequente: JORGE DOMIZETE LEMES(INSTITUTO NACIO DO SEGURO SOCIAL), e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.263,49(duzentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos). Dou fé, Maringá, 03 de setembro de 2004. Custas:- 378,00 VRC Igual a R\$.39,69. O Registrador: *[Assinatura]*

R.90/17.154 - PRENOTAÇÃO Nº.191.087 de 14.09.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido pela Diretora de Secretária da 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Geny Kazuko Kuramoto, em 10.08.2004, por Despacho da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Líana Mari David, extraído do Processo RT 522/98, em que é exequente: JOSE APARECIDO BRAGA, e executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓV LIDA, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para pagamento da dívida no valor de R\$.366,75(trezentos e sessenta e seis reais e seis centavos). Dou fé, Maringá, 23 de setembro de 2004. Custas:-378,00 VRC Igual a R\$.39,69. O Registrador: *[Assinatura]*

R.91/17.154 - PRENOTAÇÃO Nº.191.088 de 14.09.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretária, da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Geny Kazuko Kuramoto, em 16.08.2004, por Despacho da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, traído dos Autos RT 2418/99, em que exequente: SEDIVAL BRILHADOR DE ASSIS, e executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, qu fica arquivado neste Ofício, verifica-se, que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para pagamento da dívida, no valor de R\$.18.713,15(dezoito mil, setecentos e treze reais, e quinze centavos). Dou fé, Maringá, 23 de setembro de 2004. Custas:-1.227,60 VRC Igual a R\$.128,89. O Registrador: *[Assinatura]*

R.92/17.154 - PRENOTAÇÃO Nº.191.196 de 17.09.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretária, da 3ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 13.09.2004, por Despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antônio de Lima, traído dos Autos PS 807/02, em que é exequente: JOSÉ RENATO DE MOURA, e executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, que é arquivado neste Ofício, verifica-se, que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para pagamento da dívida, no valor de R\$.88,88(dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, e oitenta e oito centavos). Dou fé, Maringá, 23 de setembro de 2004. Custas:-300 VRC Igual a R\$.39,69. O Registrador: *[Assinatura]*

segue às fls.08.-.-.-.-.



IMÓVEL _____ DATA _____ FLS. N. _____ MATRÍCULA N. _____
 Lote nº.6/11/12(remanescente), Quadra nº.02, Distrito Industrial 02. -30.09.2004- -08- -17.154-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1º andar
FRANCISCO EMILIO DE SOUZA RIANAS
 Registrador

R.93/17.154 **PRENOTAÇÃO Nº.191.197 de 17.09.2004. PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Ofício nº.1724/2004/JT, expedidos pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 13.09.2004, por Despacho do MM. Juiz, Dr. Ramilson Antônio de Lima, extrairdo dos Autos nº.6997/96, em que é exequente: WILLIAME TAVARES, e executados: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; THOM CONNÉCIO DE MÓVEIS E ELÉTRICOMÉSTICOS LTDA; MARCO ANTONIO THOM DA ROCHA; WANDERLEY ZACARONI THOM; VALDEMAR ZACARONI THOM e WALDIR ZACARONI THOM, que fica arquivado neste Ofício, verificou-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para pagamento de dívida, no valor de R\$.4.095,64(quatro mil noventa e cinco reais, sessenta e quatro centavos). Dou fe. Maringá, 30 de setembro de 2004. Curs-378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:--

R.94/17.154 **PRENOTAÇÃO Nº.191.298 de 22.09.2004. PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.761/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, em 04.08.2004, por Ordem da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Adelaine A. P. Panage, em 15.07.2004, extrairdo dos Autos RT 00241-2003, em que é exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, e executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, que fica arquivado neste Ofício, verificou-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para pagamento de dívidas, no valor de R\$.306,76(trezentos e seis reais, e setenta e seis centavos). Dou fe. Maringá, 30 de setembro de 2004. Curs-378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:--

R.95/17.154 **PRENOTAÇÃO Nº.191.299 de 22.09.2004. PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.761/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, em 04.08.2004, por Ordem da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Adelaine A. P. Panage, em 15.07.2004, extrairdo dos Autos RT 00246-2003, em que é exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, e executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, que fica arquivado neste Ofício, verificou-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para pagamento da dívida, no valor de R\$.371,08(trezentos e setenta e um reais, e oito centavos). Dou fe. Maringá, 30 de setembro de 2004. Curs-378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:--

R.96/17.154 **PRENOTAÇÃO Nº.191.300 de 22.09.2004. PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.760/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, em 04.08.2004, por Ordem da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Adelaine A. P. Panage, em 09.07.2004, extrairdo dos Autos RT 00234-2003, em que é exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, e executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, que fica arquivado neste Ofício, verificou-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para pagamento da dívida, no valor de R\$.397,88(trezentos e noventa e sete reais, oitenta e oito centavos). Dou fe. Maringá, 30 de setembro de 2004. Curs-378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:--

R.97/17.154 **PRENOTAÇÃO Nº.191.301 de 22.09.2004. PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.759/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, em 04.08.2004, por Ordem da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Adelaine A. P. Panage, em 09.07.2004, extrairdo dos Autos RT 00249-2003, em que é exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, e executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, que fica arquivado neste Ofício, verificou-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para pagamento da dívida, no valor de R\$.453,72(quatrocentos e cinquenta e três reais, setenta e dois centavos). Dou fe. Maringá, 30 de setembro de 2004. Curs-378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:--

R.98/17.154 **PRENOTAÇÃO Nº.191.302 de 22.09.2004. PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.771/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, em 04.08.2004, por Ordem da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Neide Alves dos Santos, em 09.07.2004, extrairdo dos Autos RT 00230-2003, em que é exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, e executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, que fica arquivado neste Ofício, verificou-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para pagamento da dívida, no valor de R\$.313,65(trezentos e treze reais, sessenta e cinco centavos). Dou fe. Maringá, 30 de setembro de 2004. Curs-378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:--

segue no verso

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.99/ 17.154	PRENOTAÇÃO Nº.191.303 de 22.09.2004. PEÑHORA . Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº.747/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, em 30.07.2004, por ordem da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Neide Alves dos Santos, em 21.07.2004, extraído dos Autos RT 00222-2003, em que é exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, e executada: MSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para pagamento da dívida, no valor de R\$.282,33(duzentos e oitenta e dois reais, trinta e três centavos). Dou fé. Maringá, 30 de setembro de 2004. Custas:-378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- <i>Del. Quatrocentos e seis</i>
R.100/ 17.154	PRENOTAÇÃO Nº.191.471 de 28.09.2004. PEÑHORA . Conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Geny Kazuko Kuramoto, em 06.09.2004, por despacho da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, extraído dos Autos RT nº.3154/02, em que é Exequente: EZIQUEL PEREIRA MARQUES, e Executada: MSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para pagamento da dívida no valor de R\$.16.614,29(dezesseis mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e nove centavos). Dou fé. Maringá, 13 de outubro de 2004. Custas:- 1.095,60 VRC igual a R\$.115,03. O Registrador:- <i>ppmmms</i>
R.101/ 17.154	PRENOTAÇÃO Nº.191.604 de 05.10.2004. PEÑHORA . Conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 30.09.2004, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, extraído dos Autos nº.0598/03, em que é Exequente: SERGIO APARECIDO MTRANDA, e Executada: MSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para pagamento da dívida no valor de R\$.9.654,84 (nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 13 de outubro de 2004. Custas:- 648,00 VRC igual a R\$.68,04. O Registrador:- <i>ppmmms</i>
R.102/ 17.154	PRENOTAÇÃO Nº.191.613 de 05.10.2004. ARRESTO . Conforme Mandado nº.1255/2004, expedido pela Estagiária da 3ª Vara Federal desta Comarca Patrícia Gasparro Sevilha, em 27.08.04, assinado pelo Diretor de Secretaria, Elston Goedert, por ordem do MM. Juiz Federal, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº.2004.70.03.004597-2, em que é Exequente: FAZENDA NACIONAL, e Executada: MSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi arrematado para pagamento da dívida n valor de R\$.31.101,69(trinta e um mil, cento e um reais e sessenta e nove centavos). Dou fé. Maringá, 13 de outubro de 2004. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82. O Registrador:- <i>ppmmms</i>
R.103/ 17.154	PRENOTAÇÃO Nº.191.919 de 19.10.2004. PEÑHORA . Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.790/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Madail Alves da Silva, em 08.10.2004, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Alves, em 23.09.2004, extraído dos Autos RT.0220/2003, em que é Exequente: VALCITO BELÃO(INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS), e Executada: MSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.616,10(seiscentos e dezesseis reais e dez centavos). Dou fé. Maringá, 25 de outubro de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- <i>ppmmms</i>
R.104/ 17.154	PRENOTAÇÃO Nº.192.347 de 04.11.2004. PEÑHORA . Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº.766/2004, expedido pelo(a) Diretor(a) de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, em 04.08.2004, por despacho da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Adelaine A. P. Panage, em 15.07.2004, extraído do Processo RT.226/2003, em que é Exequente: INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL-INSS(Moacyr José Adão), e Executada: MSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.380,69(trezentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos). Dou fé. Maringá, 30 de novembro de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- <i>ppmmms</i>
R.105/ 17.154	PRENOTAÇÃO Nº.192.348 de 04.11.2004. PEÑHORA . Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº.767/2004, expedido pelo(a) Diretor(a) de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, em 04.08.2004, por despacho da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Adelaine A. P. Panage, em 15.07.2004, extraído do Processo RT.314/2003, em que é Exequente: INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL-INSS(Sidney Kadlubcsk), e Executada: MSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.310,75(trezentos e dez reais e sete centavos e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 30 de novembro de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- <i>ppmmms</i>

segue às fls.09

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.388-1 e o código de verificação do documento: 7MS2UQ
Consulta disponível por 30 dias



IMÓVEL	DATA	FLS. N.	MATRÍCULA N.
Lote nº. 6/11/12 (remanescente), Quadra nº. 02, Distrito Industrial 02.	-30.11.2004-	-09-	-17.154-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néu Alves Martins, 2851 - 1º andar
FRANCISCA EMILIA REISINA PLAMAS
Registrador

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

067/ PRENOTAÇÃO nº. 192.747 de 23.11.2004. **PEHORA**. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido pelo(a) Diretor(a) de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, em 04.10.2004, por despacho da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, em 23.09.2004, extraído do Processo RT.227/2003, em que é Exequente: LUIZ ANTONIO FERREIRA ALVES, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.909,87 (novecentos e nove reais e oitenta e sete centavos). Dou fé, Maringá, 30 de novembro de 2004. Custas:-- 378,00 VRC Igual a R\$.39,69. O Registrador:--

077/ PRENOTAÇÃO nº. 192.748 de 23.11.2004. **PEHORA**. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido pelo(a) Diretor(a) de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, em 04.10.2004, por despacho da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, em 23.09.2004, extraído do Processo RT.242/2003, em que é Exequente: RONALDO SECATI, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.830,97 (oitocentos e trinta e sete centavos). Dou fé, Maringá, 30 de novembro de 2004. Custas:-- 378,00 VRC Igual a R\$.39,69. O Registrador:--

087/ PRENOTAÇÃO nº. 192.749 de 23.11.2004. **PEHORA**. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido pelo(a) Diretor(a) de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, em 22.07.2004, por despacho da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Neide Alves dos Santos, em 05.07.2004, extraído do Processo PS.239/2003, em que é Exequente: JOAO BOSCO DE LIMA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.599,41 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos). Dou fé, Maringá, 30 de novembro de 2004. Custas:-- 378,00 VRC Igual a R\$.39,69. O Registrador:--

097/ PRENOTAÇÃO nº. 193.671 de 07.01.2005. **PEHORA**. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Genny Kazuko Kuramoto, em 04.10.2004, por ordem da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, em 23.09.2004, extraído do Processo RT.260/2003, em que é Exequente: JOSÉ BATISTA DA SILVA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.861,94 (oitocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos). Dou fé, Maringá, 09 de fevereiro de 2005. Custas:-- 378,00 VRC Igual a R\$.39,69. O Registrador:--

107/ PRENOTAÇÃO nº. 193.672 de 07.01.2005. **PEHORA**. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Genny Kazuko Kuramoto, em 04.10.2004, por ordem da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, em 23.09.2004, extraído do Processo RT.219/2003, em que é Exequente: REGINALDO DA ROCHA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.904,88 (novecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos). Dou fé, Maringá, 09 de fevereiro de 2005. Custas:-- 378,00 VRC Igual a R\$.39,69. O Registrador:--

117/ PRENOTAÇÃO nº. 193.673 de 07.01.2005. **PEHORA**. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Genny Kazuko Kuramoto, em 16.11.2004, por despacho da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, em 23.09.2004, extraído do Processo RT.516/03, em que é Exequente: DOUGLAS ANTONUCCI JUNIOR, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.4.836,41 (quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos). Dou fé, Maringá, 09 de fevereiro de 2005. Custas:-- 378,00 VRC Igual a R\$.39,69. O Registrador:--

segue no verso

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.112/ 17.154	PRENOTAÇÃO nº.193.847 de 18.01.2005. PENHORA . Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.1197/2004, expedido pela Diretora de Secre- ria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 27.10.2004, por ordem da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Adela A. P. Panage, em 26.10.2004, extraído dos Autos nº. RT.1755/2003, em que é Exequente: ALLTON FERNANDES MORAES, e Executada: MSA DÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.2.200,40(dois mil, duzentos reais e quarenta centavos). Dou fé. Maringá, de fevereiro de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-
R.113/ 17.154	PRENOTAÇÃO nº.194.335 de 14.02.2005. PENHORA . Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.1246/2004 expedido pela Diretora de Secre- ria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 22.11.2004, por despacho da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Adela A. P. Panage, em 09.11.2004, extraído do Processo RT.2493/2002, em que é Exequente: ELIZEU ROBRICHES BATISTA, e Executada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.5.793,12(cinco mil, setecentos e noventa e três reais e doze centavos). Dou fé. Mar ingá, 10 de março de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-
R.114/ 17.154	PRENOTAÇÃO nº.194.829 de 03.03.2005. PENHORA . Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.147/2005 expedido pela Diretora de Secre- ria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 19.01.2005, por despacho da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Neide ves dos Santos, em 07.01.2005, extraído do Processo PS.524/2003, em que é Exequente: AFARECIDA ROS COLHADO, e Executada: MSA INDÚ- E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para rancia do pagamento da dívida no valor de R\$.2.858,01(dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e um centavo). Dou fé. Maringá, de março de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-
AV.115/ 17.154	PRENOTAÇÃO nº.194.917 de 09.03.2005. REDUÇÃO . Conforme Mandado de Redução de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª V do Trabalho, desta Comarca, Marliena Faiva Nascimento, em 03.03.2005, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. José Márcio Mantova referente aos Autos nº.2062/02, em que é Exequente: GILSON MOREIRA DA SILVA e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., fica arquivado neste Ofício, procedo a redução da penhora registrada sob nº.84, nesta matrícula, passando a mesma a constar, ape- sobre a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Maringá, 08 de abril de 2005. Custas:- 60,00 VRC igual R\$.6,30. O Registrador:-
R.116/ 17.154	PRENOTAÇÃO nº.195.199 de 18.03.2005. PENHORA . Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.131/2005, expedido pela Diretora de Sec taria da 1ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Madalí Alves da Silva, em 22.02.2005, por Despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz ves, em 11.01.2005, extraído dos Autos RT's.212, 221, 236, 240, 244, 253, 257/2003 e MC-55/2002(unificados), em que são partes: E xquente: JOSÉ DO CARMO FRANCISCO DA CRUZ e OUTROS(INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS), e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pa- mento da dívida no valor de R\$.7.494,06(sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e seis centavos). Dou fé. Maringá, 14 de ab de 2005. Custas:- 513,00 VRC igual a R\$.53,86. O Registrador:-
R.117/ 17.154	PRENOTAÇÃO nº.195.200 de 18.03.2005. PENHORA . Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.133/2004, expedido pela Diretora de Sec taria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 02.12.2004, por despacho da MM. Juíza do Trabalho, Dra. N de Alves dos Santos, em 26.11.2004, extraído do Processo RT.5142/2000, em que é Exequente: JOSE GOMES GORDO FILHO, e Executada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhor para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.33.227,39(trinta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e nove cen vos). Dou fé. Maringá, 14 de abril de 2005. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82. O Registrador:-
R.118/ 17.154	PRENOTAÇÃO nº.195.898 de 13.04.2005. PENHORA . Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.116/2004 expedido pela Diretora de Secre- ria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 21.10.2004, por ordem da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Adelaíne A Zanage, em 18.10.2004, e Ofício JT.459/2005 por despacho da MM. Juíza do Trabalho, da Vara respectiva, Dra. Neide Alves dos Santos 04.04.2005, extraídos do Processo RT.1056/1998, em que é Exequente: AGUNALDO DE OLIVEIRA GONÇALEZ, e Executada: WALDIRAR COMÉRCIO MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pa- mento da dívida no valor de R\$.22.572,75(vinte e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Dou fé. ringá, 15 de abril de 2005. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82. O Registrador:-

segue às fls.10.---

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.388-1
e o código de verificação do documento: 7MS2UQ
Consulta disponível por 30 dias



Lote nº: 6/11/12 (remanescente), Quadra nº: 02, Distrito Industrial 02.	MÓVEL	DATA	FLS. N.	MATRÍCULA N.
		-17.05.2005-	-10-	-17.154-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1º andar
FRANCISCA ENILDO GIBERO PAVAS
 Registrador

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

- 19/ 154
 PRENOTAÇÃO nº.196.023 de 18.04.2005. **PENHORA**. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 01.03.2005, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Neide Alves dos Santos, em 21.01.2005, extraído do Processo RT 2295/2002, em que é Exequente: RILDO MARTINS, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.4.116,99(quatro mil, cento e dezesseis reais e noventa e nove centavos). Dou fé. Maringá, 17 de maio de 2005. Custas:- 378,00 VRC Igual a R\$.39,69. O Registrador: *Francisca Enildo Gibero Pavas*
- 20/ 154
 PRENOTAÇÃO nº.196.323 de 29.04.2005. **PENHORA**. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido em 12.01.2005, por despacho em 18.01.2005, pela MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Neide Alves dos Santos, extraído do Processo RT 00261-2003, em que é Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL(JOSÉ HILZ BALDINI), e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.381,53(um mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos). Dou fé. Maringá, 17 de maio de 2005. Custas:- 378,00 VRC Igual a R\$.39,69. O Registrador: *Francisca Enildo Gibero Pavas*
- 21/ 154
 PRENOTAÇÃO nº.196.324 de 29.04.2005. **PENHORA**. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido em 12.01.2005, por despacho em 18.01.2005, pela MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Neide Alves dos Santos, extraído do Processo RT 00215-2003, em que é Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL(VÁLDECI BASTOS), e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.631,52(um mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). Dou fé. Maringá, 17 de maio de 2005. Custas:- 378,00 VRC Igual a R\$.39,69. O Registrador: *Francisca Enildo Gibero Pavas*
- 22/ 154
 PRENOTAÇÃO nº.196.325 de 29.04.2005. **PENHORA**. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido em 12.01.2005, por despacho em 18.01.2005, pela MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Neide Alves dos Santos, extraído do Processo RT 00258-2003, em que é Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL(GOISES M. OLIVEIRA), e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.770,61(setecentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos). Dou fé. Maringá, 17 de maio de 2005. Custas:- 378,00 VRC Igual a R\$.39,69. O Registrador: *Francisca Enildo Gibero Pavas*
- 23/ 154
 PRENOTAÇÃO nº.196.326 de 29.04.2005. **PENHORA**. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido em 12.01.2005, por despacho em 18.01.2005, pela MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Neide Alves dos Santos, extraído do Processo RT 00254-2003, em que é Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL(JOÃO F. DAS NEVES), e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.898,44(oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 17 de maio de 2005. Custas:- 378,00 VRC Igual a R\$.39,69. O Registrador: *Francisca Enildo Gibero Pavas*
- 24/ 154
 PRENOTAÇÃO nº.196.327 de 29.04.2005. **PENHORA**. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº.21/05, expedido pela MMª. Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Liane Maria David, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, que fica arquivado neste Ofício, extraído do Processo RT 251/03, em que é Exequente: IVÓ JOSÉ ENZ, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.935,70(novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos). Dou fé. Maringá, 17 de maio de 2005. Custas:- 378,00 VRC Igual a R\$.39,69. O Registrador: *Francisca Enildo Gibero Pavas*

segue no verso.---

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.125/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.196.554 de 10.05.2005. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.295/2005, expedido pela Diretora de Secretari da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 31.03.2005, por ordem da MEA, Juíza do Trabalho, Dra. Neide Alves do Santos, em 18.03.2005, extraído do Processo RT 2413/1999, em que é Exequente: ELIZEU INACIO DOS SANTOS, e Executada: MSA INDUSTRIA E C MÉRICO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.1.410,72 (um mil, quatrocentos e dez reais e setenta e dois centavos). Dou fé. Maringá, 17 de mai de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador: *[Assinatura]*

R.126/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.197.133 de 01.06.2005. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretari da 3ª Vara do Traba- lho desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 21.03.2005, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, extraí- do dos Autos nº.17/04, em que é Exequente: VALDIR RODRIGUES DA SILVA, e Executada: MSA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada para garan- tia do pagamento da dívida, no valor de R\$.9.947,35 (nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 30 de junho de 2005. Custas:- 648,00 VRC igual a R\$.68,04. O Registrador: *[Assinatura]*

R.127/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.197.519 de 15.06.2005. **PENHORA.** Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 15.06.2005 da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído do Processo RT 231/03, em que é Exequente: DONIZETE DIAS LOBATO, e Executada: MSA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que / fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no va- lor de R\$.1.228,19 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e dezenove centavos). Dou fé. Maringá, 30 de junho de 2005. Custas:- 378,00 / VRC igual a R\$.39,69. O Registrador: *[Assinatura]*

R.128/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.197.520 de 15.06.2005. **PENHORA.** Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 15.06.2005 da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído do Processo RT 245/03, em que é Exequente: FRANCISCO RIBEIRO, e Executada: MSA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.102,61 (um mil, cento e dois reais e sessenta e um centavos). Dou fé. Maringá, 30 de junho de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador: *[Assinatura]*

R.129/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.197.521 de 15.06.2005. **PENHORA.** Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 15.06.2005 da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído do Processo RT 233/03, em que é Exequente: ORIVALDO RODRIGUES, e Executada: MSA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fi ca arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.025,07 (um mil, vinte e cinco reais e sete centavos). Dou fé. Maringá, 30 de junho de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador: *[Assinatura]*

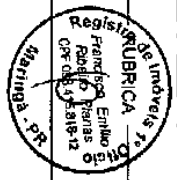
R.130/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.197.601 de 16.06.2005. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.484/2005, expedido pela Diretora de Secretari da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Madalil Alves da Silva, em 13.06.2005, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Alves, em 06. 06.2005, extraído do Processo RT 3872/2002, em que é Exequente: VALDECIR APARECIDO LOPES, e Executada: MSA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓ- VEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.2.470,24 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 30 de junho de/ 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador: *[Assinatura]*

R.131/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.197.963 de 30.06.2005. **PENHORA.** Conforme Ofício nº.743/05 de 24.05.2005 e Termo de Substituição de Penhora de 17.05.2005, ambos expedidos pelo Escritório da 1ª Vara Cível, desta Comarca, Bel. Waldemar Furlan, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Mário Seti Takeguma, extraídos dos Autos nº.204/1998 de Ação de Execução Fiscal, movida por FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ contra M.S.A. IJ DÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que ficam arquivados neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorad para garantia do pagamento da dívida. Dou fé. Maringá, 29 de julho de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador: *[Assinatura]*

R.132/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.198.235 de 11.07.2005. **PENHORA.** Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação expedido pela Diretora de Secretari da 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Geny Kazuko Kuramoto, em 12.06.2005, por despacho da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Liane Maria De- vid, extraído do Processo RT.315/2003, em que é Exequente: WALTER BELÃO, e Executada: MSA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida n valor de R\$.1.255,23 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos). Dou fé. Maringá, 10 de agosto de 2005. Cus- tas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador: *[Assinatura]*

segue às fls.11 e 12

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.388-1 e o código de verificação do documento: 7MS2UQ
Consulta disponível por 30 dias



MÓVEL	DATA	F.S. N.	MATRICULAN
Lote nº.6/11/12(remanescente), Quadra nº.02, Distrito Industrial 02.	-10.08.2005-	-11-	-17.154-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Neo Alves Martins, 2851 - 1ª andar
FRANCISCO BRUNO BERRIO PLANAS
Registrador

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.133/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.198.236 de 11.07.2005. **PENHORA**. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº.28/05, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Genny Kazuko Kuramoto, em 10.06.2005, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, extrairdo do Processo RT.214/2003, em que é Exequente: ODAIR GONCALVES DA SILVA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.164,43(um mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Dou fé. Maringá, 10 de agosto de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.134/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.198.237 de 11.07.2005. **PENHORA**. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº.27/05, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Genny Kazuko Kuramoto, em 10.06.2005, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, extrairdo do Processo RT.224/2003, em que é Exequente: OZEMAR JOSÉ DE MATOS, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.156,87(um mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Dou fé. Maringá, 10 de agosto de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.135/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.198.238 de 11.07.2005. **PENHORA**. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº.26/05, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Mariellen Paiva Nascimento, em 10.06.2005, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, extrairdo do Processo RT.237/2003, em que é Exequente: ANTONIO BENEDITO DE LIMA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.038,10(um mil, trinta e oito reais e dez centavos). Dou fé. Maringá, 10 de agosto de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

AV.136/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.198.865 de 03.08.2005. **REVOCÃO DE PENHORA**. Conforme Mandado de Redução de Penhora, expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Mariellen Paiva Nascimento, em 28.06.2005, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, acompanhado do Auto de Redução de Penhora e Avaliação de 02.08.2005, referentes ao Processo RT.6997/96, em que é Exequente: WILLIANE TAVARES e Executados: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., THOM COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA., MARCO ANTONIO THOM DA ROCHA, WANDERLEY ZACARONI THOM, WALDIR ZACARONI THOM, que ficam arquivados neste Ofício, procedo esta averbação para constar a redução da penhora registrada sob nº.93 nesta matrícula, para 0,3% do imóvel. Dou fé. Maringá, 17 de agosto de 2005. Custas:- 60,00 VRC igual a R\$.6,30. O Registrador:-

R.137/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.199.343 de 22.08.2005. **PENHORA**. Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 14.08.2005 da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, extrairdo do Processo RT 0404/03, passado a favor de MARCOS CANDIDO DA SILVA, contra MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.601,32(seiscentos e um reais e trinta e dois centavos). Dou fé. Maringá, 19 de setembro de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.138/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.199.481 de 26.08.2005. **PENHORA**. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 01 de junho de 2005, e pela MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Adelaíne A. P. Panage, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho da Vara respectiva, Dra. Neide Alves dos Santos, em 25.05.2005, extrairdo do Processo RT 0218/2003, em que é Exequente: WANDERLEY BERRIO PLANAS, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.255,37(um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Dou fé. Maringá, 19 de setembro de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

segue no verso.---

LIVRO 2 - MATRICULA E REGISTRO GERAL

R.139/ 17.154	PRENOTAÇÃO Nº.199.781 de 06.09.2005. PENHORA . Conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Genny Kazuko Kuramoto, em 12.08.2005, assinado pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Mariete Moya Munhoz, extraído dos Autos RT 1087/2002, passado a favor de EVANDRO LUIZ SERAFIM, contra MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.471,08 (quatrocentos e setenta e um reais e oito centavos). Dou fé, Maringá, 19 de setembro de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. Registrador:-
R.140/ 17.154	PRENOTAÇÃO Nº.200.168 de 20.08.2005. PENHORA . Conforme Ofícios nºs.839754/2005 e 894/05 JT, expedidos pela MMª. Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, em 09.09.2005, extraído dos Autos RT 3793/2002, passado a favor de EDEVLISON CA NUTO, contra MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.715,07 (um mil, setecentos e quinze reais e sete centavos). Dou fé Maringá, 23 de setembro de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-
R.141/ 17.154	PRENOTAÇÃO Nº.200.674 de 06.10.2005. PENHORA . Conforme Mandado de Penhora nº.868573/2005, expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Marielena Paiva Nascimento, em 15.09.2005, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, extraído do Processo RT.598/2005, em que JALME PEREIRA DE SOUZA move contra MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.6.258,04 (seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos). Dou fé, Maringá, 04 de novembro de 2005. Custas:- / 445,50 VRC igual a R\$.46,77. O Registrador:-
R.142/ 17.154	PRENOTAÇÃO Nº.201.329 de 03.11.2005. PENHORA . Conforme Mandado de Penhora nº.932536/2005 expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 27.09.2005, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Adelaine Aparecida Pelegrinello Panage, extraído do Processo RT.3140/2001, em que é GEOVALDO NUNES DE SOUZA move contra MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.908,42 (novecentos e oito reais e quatro centavos). Dou fé, Maringá, 10 de novembro de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-
R.143/ 17.154	PRENOTAÇÃO Nº.201.331 de 03.11.2005. PENHORA . Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 20.10.2005, expedido pela 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, referente ao Processo RT.679/2001, em que MARCUS VINICIUS ANDREOLI, move contra MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.202.715,65 (duzentos e dois mil, setecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos). Dou fé, Maringá, 10 de novembro de 2005. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82. O Registrador:-
R.144/ 17.154	PRENOTAÇÃO Nº.201.744 de 23.11.2005. PENHORA . Conforme Mandado de Penhora nº.112828/2005 expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Marielena Paiva Nascimento, em 03.11.2005, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, extraído dos Autos RT.1623/2003, em que é Exequente: GIOVIS PEREIRA DA SILVA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.111,68 (cento e onze reais e seiscentos e oito centavos). Dou fé, Maringá, 12 de dezembro de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69 (a receber conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). O Registrador:-
R.145/ 17.154	PRENOTAÇÃO Nº.201.745 de 23.11.2005. PENHORA . Conforme Mandado de Penhora de Imóvel nº.1179752/2005 expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Madail Alves da Silva, em 15.11.2005, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Alves, em 13.10.2005, extraído dos Autos RT.3195/2002, em que é Exequente: DURVALINO PADOVAN, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.11.999,35 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). Dou fé, Maringá, 12 de dezembro de 2005. Custas:- 783,00 VRC igual a R\$.82,21 (a receber conforme itens mencionados no registro nº 144 acima). O Registrador:-
R.146/ 17.154	PRENOTAÇÃO Nº.202.329 de 15.12.2005. PENHORA . Conforme Mandado de Penhora nº.1219619/2005 expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Marielena Paiva Nascimento, em 23.11.2005, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. José Márcio Mantovani, extraído dos Autos ATE.25/2005, em que é Exequente: MARCOS LEANDRO BENTES, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada para garantia do pagamento da dívida

segue às fls.12



IMÓVEL	DATA	FLS. N.	MATRÍCULA N.
Lote nº.6/11/12(remanecente), Quadra nº.02, Distrito Industrial 02.	-13.01.2006-	-12-	-17.154-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Neo Alves Martins, 2851 - 1º andar
FRANCISCO BUENO ALVES BUENO
 Registrador

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

no valor de R\$ 15.872,72 (quinze mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). Dou fé, Maringá, 13 de janeiro de 2006. Custas: - 1.053,00 VRC igual a R\$ 110,56 (a receber conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). O Registrador: - *Maria Eliana Ferreira Jacovys-Escritura 7ª Sessão*

R.147/
17.154

PRENOTAÇÃO Nº. 203.469 de 01.02.2006. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora de Imóvel expedido pela Diretora de Secretarias da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 27.09.2005, por ordem da JMS. Juíza do Trabalho, Dra. Adelaine Aparecida Pelagriello Panage, e Ofício nº.103.198/2006 de 25.01.2006, por Despacho do MM. Juiz do Trabalho da Vara respectiva, Dr. Luizvaldo Luiz Ferreira, em 19.01.2006, extrairdo dos Autos RT.1479/1996, em que é Requerente: LAIR JESUS GONCALVES BUENO, e Requerida: MARCO ANTONIO THON DA ROCHA MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 32.982,88 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e oito centavos). Dou fé, Maringá, 16 de fevereiro de 2006. Custas: - 1.293,60 VRC igual a R\$ 135,82 (a receber conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). O Registrador: - *Maria Eliana Ferreira Jacovys-Escritura*

R.148/
17.154

PRENOTAÇÃO Nº. 205.010 de 31.03.2006. PENHORA. Conforme Mandado de Conversão de Penhora, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Márcio Montovani, em 17.02.2006, referente ao Processo 661 EDA 382/2005, em que são partes, FAZENDA NACIONAL, contra MSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 39.038,15 (trinta e nove mil, trinta e oito reais e quinze centavos). Dou fé, Maringá, 19 de abril de 2006. Custas: - 1.293,60 VRC igual a R\$ 135,82 (a receber conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). O Registrador: - *Maria Eliana Ferreira Jacovys-Escritura*

R.149/
17.154

PRENOTAÇÃO Nº. 209.182 de 11.09.2006. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Márcio Montovani, em 29.08.2006, extrairdo dos Autos RT 7175/1998, passado a favor de FRANCISCO ALVES DE SOUZA, contra MSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 598,59 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos). Dou fé, Maringá, 10 de outubro de 2006. Custas: - 378,00 VRC igual a R\$ 39,69 (a receber conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). O Registrador: - *Maria Eliana Ferreira Jacovys-Escritura*

R.150/
17.154

PRENOTAÇÃO Nº. 209.949 de 10.10.2006. PENHORA. Conforme Ofício nº. 1.865.257/2006 expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Neide Alves dos Santos, em 03.10.2006, acompanhado do Mandado de Penhora e Avaliação de 30.11.2004, da Vara respectiva, extrairdos do Processo RT 513/2003, em que é Exequente: MARCIO CASTRO AZOIA, e Executadas: MSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA., que ficam arquivados neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 3.465,90 (três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos). Dou fé, Maringá, 19 de outubro de 2006. Custas: - 378,00 VRC igual a R\$ 39,69 (a receber conforme itens do Código de Normas mencionados no registro nº. 149 acima). O Registrador: - *Maria Eliana Ferreira Jacovys-Escritura*

R.151/
17.154

PRENOTAÇÃO Nº. 212.795 de 06.02.2006. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Injunção por Despacho do MM. Juiz Federal da Vara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca, Dr. Anderson Furlan Freire da Silva, em 14.12.2006, extrairdo dos Autos de Execução Fiscal nº. 2005.70.03.002737-8, em que é Exequente: UNIÃO-FAZENDA NACIONAL, e Executada: MSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida. Dou fé, Maringá, 02 de março de 2007. Custas: - 630,00 VRC igual a R\$ 66,15 (a receber conforme itens do Código de Normas mencionados no registro nº. 149 acima). O Registrador: - *Maria Eliana Ferreira Jacovys-Escritura*

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.152/ 17.154	PRENOTAÇÃO Nº.217.986 de 05-09-2007. PENHORA . Conforme Mandado de Penhora expedido pelo Escrivão Designado da 4ª Vara Cível desta Comarca, Fernando Sérgio Lopes, em 01.02.2007, por ordem do MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Abílio Thadeu Melo Sodré de Freitas, extraído dos Autos nº.793/2005 de Execução de Título Extrajudicial, movida por COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, contra MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e VALDEMAR ZACARONI THOM, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que a parte ideal correspondente a 2,1% do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.40.238,38(quarenta e mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos). FUNREJUS R\$.80,47. Dou fé. Maringá, 03 de outubro de 2007. Custas: - 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82. O Registrador: <i>[Assinatura]</i>
R.153/ 17.154	PRENOTAÇÃO Nº.217.987 de 05-09-2007. PENHORA . Conforme termo de Penhora expedido pela Escrivã Designada da 5ª Vara Cível desta Comarca, Solange Marquesini Bertelli, em 24.01.2007, por despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Siladelfo Rodrigues da Silva, extraído dos Autos nº.760/2005 de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, e Executados: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e VALDEMAR ZACARONI THOM, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que a parte ideal correspondente a 2,1% do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.18.098,51(dezoto mil, noventa e oito reais e cinquenta e um centavo). FUNREJUS R\$.36,19. Dou fé. Maringá, 03 de outubro de 2007. Custas: - 1.161,60 VRC igual a R\$.121,96. O Registrador: <i>[Assinatura]</i>
R.154/ 17.154	PRENOTAÇÃO Nº.231.359 de 14.01.2009. PENHORA . Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 14.01.2009, acompanhado do Mandado de Penhora de 18.12.2008, expedidos pela 1ª vara do Trabalho desta Comarca, extraídos do Processo RT0rd 4408/2000, em que é Exequente: EDSON FERREIRA DE SONZA e Executada: M.S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que ficam arquivados neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.923,01(um mil, novecentos e vinte e três reais e um centavo). Dou fé. Maringá, 21 de janeiro de 2009. Custas: -378,00 VRC igual a R\$.39,69 e FUNREJUS R\$.3,88(a receber e a recolher conforme itens mencionados no registro nº.149). O Registrador: <i>[Assinatura]</i>
R.155/ 17.154	PRENOTAÇÃO Nº.231.360 de 14.01.2009. PENHORA . Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 14.01.2009, acompanhado do Mandado de Penhora de 18.12.2008, expedidos pela 1ª vara do Trabalho desta Comarca, extraídos do Processo RT0rd 1075/2003, em que é Exequente: ADILSON DE OLIVEIRA FERREIRA e Executada: M.S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que ficam arquivados neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.6.838,22(seis mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos). Dou fé. Maringá, 21 de janeiro de 2009. Custas: -445,50 VRC igual a R\$.46,77 e FUNREJUS R\$.13,68(a receber e a recolher conforme itens mencionados no registro nº.149). O Registrador: <i>[Assinatura]</i>
R.156/ 17.154	PRENOTAÇÃO Nº.231.361 de 14.01.2009. PENHORA . Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 14.01.2009, acompanhado do Mandado de Penhora de 18.12.2008, expedidos pela 1ª vara do Trabalho desta Comarca, extraídos do Processo AIND 120/2006, em que é Exequente: JOÃO KOSTIORSKI e Executada: M.S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que ficam arquivados neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.190.337,16(cento e noventa mil, trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos). Dou fé. Maringá, 21 de janeiro de 2009. Custas: -1.293,60 VRC igual a R\$.135,82 e FUNREJUS R\$.380,68(a receber e a recolher conforme itens mencionados no registro nº.149). O Registrador: <i>[Assinatura]</i>
R.157/ 17.154	PRENOTAÇÃO Nº.231.362 de 14.01.2009. PENHORA . Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 14.01.2009, acompanhado do Mandado de Penhora de 18.12.2008, expedidos pela 1ª vara do Trabalho desta Comarca, extraídos do Processo RT0rd 715/2005, em que é Exequente: MANOEL QUIRINO DOS SANTOS e Executada: M.S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que ficam arquivados neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.13.959,72(treze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos). Dou fé. Maringá, 21 de janeiro de 2009. Custas: -918,00 VRC igual a R\$.96,39 e FUNREJUS R\$.27,92(a receber e a recolher conforme itens mencionados no registro nº.149). O Registrador: <i>[Assinatura]</i>
R.158/ 17.154	PRENOTAÇÃO Nº.234.167 de 28.05.2009. PENHORA . Conforme Mandado de Penhora de Imóvel expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Luiz Alves, em 25.05.2009, e Auto de Penhora e Avaliação de 28.05.2009, extraídos do Processo RT0rd 225/2003, em que é Autor: ODILON SEVERINO BATISTA, e Ré: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, que ficam arquivados neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.4.085,72(quatro mil, oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Dou fé. Maringá, 22 de junho de 2009. Encargamentos: - 378,00 VRC igual a R\$.39,69 e FUNREJUS R\$.8,17(a receber e a recolher, respectivamente, conforme itens mencionados no registro nº.149 desta matrícula). O Registrador: <i>[Assinatura]</i>

segue às fls.13.---

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ
Francisco Emílio Ribeiro Planas
REGISTRADOR - CPF: 086.415.818-12

MATRICULA
-17.154-

MATRICULA
-17.154-

DATA
-31.07.2009-

Fis.
-13-

RUBRICA

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

AV.159/17.154. PRENOTAÇÃO Nº.235.716 de 31.07.2009. **CANCELAMENTO.** Conforme Ofício nº.1.498.372/2009, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Madail Alves da Silva, em 26 de junho de 2009, que fica arquivado neste Ofício, procedo o cancelamento da penhora registrada sob nº.68 nesta matrícula. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 04 da Lei nº.12.216/98, alterada pela Lei nº.12.604/99.// Dou fé. Maringá, 31 de julho de 2009. **Emolumentos:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69(a receber conforme item 16.5.5 mencionado no registro nº.149).** O Registrador: *Moisés de Souza Rodrigues Barbosa-Escritor*

AV.160/17.154. PRENOTAÇÃO Nº.240.878 de 17.02.2010. **PENHORA.** Conforme Auto de Penhora de 17.02.2010, e Mandado de Penhora de 25.01.2010, da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraídos do Processo RTOrd 6206/1995, em que SALVADOR GONÇALVES RIBEIRO, move contra: IRMÃOS THOM LTDA que ficam arquivados neste Ofício, **verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.16.507,04(dezesseis mil, quinhentos e sete reais e quatro centavos).** Dou fé. Maringá, 17 de março de 2010. **Emolumentos:- 1.095,60 VRC igual a R\$.115,03 e FUNREJUS R\$.33,01(a receber e a recolher, respectivamente, conforme itens mencionados no registro nº.149 desta matrícula).** O Registrador: *Bel. Maria Amélia Ribeiro Planas-Escritora Substituta*

AV.161/17.154. PRENOTAÇÃO Nº.246.909 de 01.10.2010. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ofício nº.4658529-A/I, expedido pela Juíza Federal Substituta da Vara de Execuções Fiscais, desta Comarca, Drª. Karen Eler, em 25.08.2010, extraído dos Autos nº.2004.70.03.002071-9/PR., de Execução Fiscal, em que é Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e Executado: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; MARCO ANTONIO THOM DA ROCHA; e EZIEL DE CAMPOS CAMARGO, que fica arquivado neste Ofício, procedo esta averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel/objeto desta matrícula.** Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 9 da lei nº.12.216/98, alterada pela Lei nº.12.604/99. Dou fé. Maringá, 01 de outubro de 2010. **Emolumentos:- 648,00 VRC igual a R\$.68,04(a receber conforme item 16.5.5 e 16.5.5.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná).** O Registrador: *Moisés de Souza Rodrigues Barbosa-Escritor*

AV.162/17.154. PRENOTAÇÃO Nº.250.336 de 02.02.2011. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ofício nº.0.145.587/2011, expedida pelo MMº. Juiz do Trabalho, da 5ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Kassius Stocco, em 26.01.2011, extraído do Processo 80016-2006-872-09-00-1 (ExFis), em que é Autora: UNIÃO, e Réus: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, e MARCO ANTONIO THOM DA ROCHA, arquivado sob nº.37 pasta 26, procedo esta averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme item e Lei mencionados na averbação nº.161 acima. Dou fé. Maringá, 14 de fevereiro de 2011. **Emolumentos:- 630,00 VRC igual a R\$.96,39 (a receber conforme item 16.5.5 mencionado no registro nº.149).** O Registrador: *Bel. Edmar Belmonti - Escritor*

AV.163/17.154. PRENOTAÇÃO Nº.250.385 de 04.02.2011. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ofício nº.4961036-A/N, expedido pelo MMº. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Vara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca, Dr. Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, em 25.01.2011, extraído dos Autos nº.2009.70.03.002141-2/PR, em que é Exequente: UNIÃO FAZENDA NACIONAL, e Executados: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, WALDIR ZACARONI THOM; VANDYR ZACARONI THOM; CLAUDIO ROGERIO SILVA; MARCO ANTONIO THOM DA ROCHA, e EZIEL DE CAMPOS CAMARGO, arquivado sob nº.02 pasta 27, procedo esta averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Isento do Segue no verso

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

recolhimento do FUNREJUS, conforme item e Lei mencionados na averbação n°.161 acima. Dou fé. Maringá, 14 de fevereiro de 2011. Emolumentos:- 630,00 VRC igual a R\$.96,39 (a receber conforme item 16.5.5 mencionado no registro n°.149). O Registrador:-


Bel. Edmar Belmont - Escrevente

R.164/17.154. PRENOTAÇÃO N°.252.474 de 18/04/2011. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho, da Quinta Vara do Trabalho desta Comarca, DR. Kássius Stocco, em 11 de março de 2011, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 11.04.2011, extraído do processo n°.03098-2001-872-09-00-6 RTOrd, em que é Autor: ROSALINA CLAUDETE BARBOSA, e Réu: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ n°.00.135.779/0001-52, arquivados sob n°.27, pasta n°.63, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.28.215,75(vinte e oito mil, duzentos e quinze reais e setenta e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 27 de abril de 2011. **Emolumentos:-** 1.293,60 VRC igual a R\$.182,40. FUNREJUS R\$.57,43(a receber e a recolher respectivamente, conforme itens mencionados no registro n°.149. O Registrador:-

Noélia de Souza Rodrigues Barboza-Escrevente


AV.165/17.154. PRENOTAÇÃO N°.265.614 de 11/07/2012. Conforme Ofício n°.6274254, expedido pela MMª. Juíza Federal Substituta da Vara Federal de Execuções Fiscais desta comarca, Dra. Karen Éler, em 06 de junho de 2012 e cópia da Decisão de 18.05.2012, arquivados sob n°.09 pasta 312, procedo esta averbação para constar que o nome de EZIEL DE CAMPOS CAMARGO, foi excluído do pólo passivo do feito de indisponibilidade averbado sob n°.163 nesta matrícula. FUNREJUS isento conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 9 da Lei n°.12.216/98 alterada pela Lei n°. 12.604/99. Dou fé. Maringá, 26 de julho de 2012. **Emolumentos:-** 60,00 VRC igual a R\$.8,46.el. O Registrador:-

Bel. Mirala Souza de Jesus-Escrevente


AV.166/17.154. PRENOTAÇÃO N°.268.923 de 17/10/2012. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ofício n°.3683/2012, expedido pela Diretora de Secretaria, da 4ª Secretaria do Cível desta Comarca, Adriana Aparecida da Costa, em 19 de setembro de 2012, extraído dos Autos n°.204/1998 de Execução Fiscal, em que: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, move contra: M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, WALDIR ZACARONI THOM e VANDYR ZACARONI THOM, que fica arquivado sob n°.29, pasta 368, procedo esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. FUNREJUS isento conforme art.3º, inciso VII, letra b, item 19 da Lei n°.12.216/98, alterada pela Lei n°.12.604/99. Dou fé. Maringá, 22 de outubro de 2012. **Emolumentos:-** 630,00 VRC igual a R\$.88,83 (a receber conforme item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná).JD. O Registrador:-

Noélia de Souza Rodrigues Barboza-Escrevente


R.167/17.154. PRENOTAÇÃO N°.286.918 de 13/05/2014. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora de Imóvel, expedido pela MMª. Juíza do Trabalho Substituta da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Drª. Ester Alves de Lima, em 11.04.2014, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 13.05.2014, extraído do processo n°.51976-2002-020-09-00-6 - RTSum, arquivado sob n°.16, pasta 813, em que é Autor: CELSO NOVAES, e Réus: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; VALDEMAR ZACARONI THOM; WALDIR ZACARONI THOM; VANDYR ZACARONI THOM; e MARCO ANTONIO THOM DA ROCHA, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.9.269,62(nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Dou fé. Maringá, 15 de maio de 2014. **Emolumentos:-** 445,50 VRC igual a R\$.69,94 e FUNREJUS R\$.18,53 (a receber e a recolher, respectivamente, conforme artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). ff. O Registrador:-

Bel. Edmar Belmont - Escrevente


segue as fls... 014

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.388-1

e o código de verificação do documento: 7MS2UQ

Consulta disponível por 30 dias

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Francisco Emílio Ribeiro Planas

RUA LUIZ GAMA, 89, ZONA 04 REGISTRADOR - CPF: 086.415.818-12

MATRICULA

17 - 154

DATA

14 AGO. 2014

Fls.

14

RUBRICA



17 - 154

MATRICULA

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

R.168/17.154. PRENOTAÇÃO N°.289.650 de 07/08/2014. **PENHORA.** Conforme Ofício n°.1.529.770/2014, expedido e assinado digitalmente pela MMª. Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Drª. Ester Alves de Lima, em 01.08.2014, e Auto de Penhora e Avaliação de 11.04.2014, extraídos do Processo n°.04408-2000-020-09-00-4, arquivados sob n°.10, pasta 887, em que é Autor: EDSON FERREIRA DE SOUZA, e Réu: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.35.814,09 (trinta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e nove centavos). Dou fé. Maringá, 14 de agosto de 2014. **Emolumentos:-** 1.293,60 VRC igual a R\$.203,10 e FUNREJUS R\$.71,63 (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme Artigo 555, parágrafo 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná).JD. O Registrador:-


Bel. Edmar Belmont - Escrevente

AV.169/17.154. Procedo esta averbação para constar que foi pago neste Ofício, em 10.09.2014, Emolumentos referente ao registro n°.146, no valor de R\$.155,12. Dou fé. Maringá, 23 de outubro de 2014. ff. O Registrador:-


Bel. Edmar Belmont - Escrevente

AV.170/17.154. PRENOTAÇÃO N°.305.174 de 20/11/2015. **CANCELAMENTO.** Conforme Ofício n°.2.170.958/2015, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Marcus Aurelio Lopes, em 16 de novembro 2015, arquivado sob n°.04, pasta 1300, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n°.164. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, item 4, letra "b" da Lei n°.12.216/98, alterada pela Lei n°.12.604/99. Dou fé. Maringá, 27 de novembro de 2015. **Emolumentos:-** 646,76 VRC igual a R\$.108,01 (a receber e a recolher atualizados). plb. O Registrador:-


Bel. Miralva Souza de Jesus - Escrevente

AV.171/17.154. PRENOTAÇÃO N°.311.223 de 01/06/2016. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da determinação do Juiz da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, expedida nos autos do processo n°.51850200266209002, protocolada na Central de Indisponibilidades em 25/05/2016, sob n°.201605.2516.00142029-IA-810, arquivada sob n°.09, pasta 1430, foi decretada a indisponibilidade dos bens de M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ n°.00.135.779/0001-52. Dou fé. Maringá, 07 de junho de 2016. Ch. O Registrador:-


Bel. Edmar Belmont - Escrevente

AV.172/17.154. PRENOTAÇÃO N°.313.724 de 19/08/2016. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da determinação do Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, expedida nos autos do processo n°.03872006720025090020, protocolada na Central de Indisponibilidades em 01/08/2016, sob n°.201608.0111.00168834-IA-140, arquivada sob n°.26, pasta 1492, foi decretada a indisponibilidade dos bens de M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CPF n°.00.135.779/0001-52. Dou fé. Maringá, 25 de agosto de 2016. **Emolumentos:-** 378,00 VRC igual a R\$.68,79 e FUNREJUS (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme Artigo 491, parágrafo 2º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). Ch. O Registrador:-


Bel. Miralva Souza de Jesus - Escrevente

R.173/17.154. PRENOTAÇÃO N°.315.127 de 06/10/2016. **PENHORA.** Conforme Ofício n°.1.535.935/2016, expedido e assinado digitalmente pela MMª. Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Liane Maria David Mroczek, em 05 de
Segue no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.388-1

e o código de verificação do documento: 7MS2UQ

Consulta disponível por 30 dias

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

outubro de 2016, Mandado de Penhora - Documento n°.1.417.210/2016 de 12/09/2016 e Auto de Penhora de 16/09/2016, extraído dos Autos n°.03872-2002-020-09-00-5 (RTOrd - Ajuizada em 27/11/2002) 0387200-67.2002.5.09.0020, em que é Autor: VALDECIR APARECIDO LOPES e réus: M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; VALDEMAR ZACARONI THOM; WALDIR ZACARONI THOM; VANDYR ZACARONI THOM e MARCO ANTONIO THOM DA ROCHA, arquivados sob n°.05, pasta 1530, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.5.506,12 (cinco mil, quinhentos e seis reais e doze centavos). Dou fé. Maringá, 13 de outubro de 2016. Emolumentos:- 378,00 VRC igual a R\$.68,79 e FUNREJUS (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme Artigo 555, parágrafo 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). plb. O Registrador

Bel. Miravé Souza de Jesus-Escritor

R.174/17.154. PRENOTAÇÃO N°.316.320 de 16/11/2016. **PENHORA.** Conforme Termo (MSA) de Penhora, Auto de Depósito e Nomeação de Fiel Depositário, Documento n°.1.701.120/2016, expedido pela Analista Judiciária da 5ª Vara do Trabalho desta Comarca, Alexandra Clososki Nishimoto, em 14 de novembro de 2016, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Humberto Eduardo Schmitz, extraído dos Autos n°.01729-2007-872-09-00-8, em que é autor: UNIÃO, e réu: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, arquivado sob n°.25, pasta 1559, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor total de R\$.9.825,98 (nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos). Dou fé. Maringá, 21 de novembro de 2016. Emolumentos:- 378,00 VRC igual a R\$.68,79 e FUNREJUS (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme Artigo 555, parágrafo 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). Ch. O Registrador:-

Bel. Edmar Belmont - Escritor

R.175/17.154. PRENOTAÇÃO N° 321.873 de 12/06/2017. **LOCAÇÃO.**

LOCADORA: M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com sede na Avenida Marcelo Messias Busiquia, n° 53, Zona 45, nesta cidade, já qualificada

LOCATÁRIA: MAXBELT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Melvin Jones, n° 394, Gleba Patrimônio Maringá, nesta cidade, inscrita no CNPJ n° 04.884.878/0001-98.

Conforme Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel Urbano, Termo de Aditivo, e Instrumento Particular de Aditivo de Rerratificação e Outras Avenças, assinados nesta cidade, em 17 de agosto de 2014, 10 de outubro de 2016 e 08 de junho de 2017, a proprietária na qualidade de locadora, **LOCOU a Fração ideal correspondente a 4.338,53m²** do imóvel desta matrícula, à locatária, pelo prazo de 60(sessenta) meses, prorrogado por mais 12(doze) meses, com início em 17.07.2014, e término em 16.07.2020, sendo o aluguel fixado em R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), por mês, constando do mesmo cláusula de vigência no caso de alienação e direito de preferência em caso de venda, com as demais condições constantes do título.

Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 235,43.

FUNREJUS guia n° 24324009-0, recolhido R\$ 105,60 em 07.07.2017. Maringá, 10 de julho de 2017. Ed. Registrador:

Fernando Matsushita

AV.176/17.154. PRENOTAÇÃO N° 323.650 de 23/08/2017. **INDISPONIBILIDADE.**

Nos termos da determinação do Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, processo n° 01636006420035090020, protocolada na Central de Indisponibilidade em 18/01/2016, sob n° 201601.1811.00102186-IA-050, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens Continua na folha 15

**1º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Fernando Matsuzawa - Registrador

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Maringá

MATRÍCULA

17.154

FOLHA

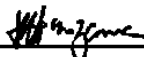
15

RUBRICA

f

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


de M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 00.135.779/0001-52.
Emolumentos: 647,00 VRC igual a R\$ 117,75 e FUNREJUS 25% (diferidos conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).

Maringá, 01 de setembro de 2017.Tr. Registrador: 

Av.177/17.154. PRENOTAÇÃO Nº 323.651 de 23/08/2017. **INDISPONIBILIDADE.**

Nos termos da determinação do Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, processo nº 99525001820065090020, protocolada na Central de Indisponibilidade em 13/09/2017, sob nº 201609.1314.00187420-IA-600, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 00.135.779/0001-52.

Emolumentos: 647,00 VRC igual a R\$ 117,75 e FUNREJUS 25% (diferidos conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).


Maringá, 01 de setembro de 2017.Tr. Registrador: 

Av.178/17.154. PRENOTAÇÃO Nº 324.992 de 13/10/2017. **TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO.**

Nos termos do requerimento de MSA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, assinado nesta cidade, em 05 de outubro de 2017, acompanhado da Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600196198 em 05.05.2015, procedo esta averbação, para constar a **transformação do tipo societário** da locatária constante no R-73 de CONCEITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA, que teve transformada a sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação Social a ser CONCEITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESTOFADOS - EIRELI - EPP.

FUNREJUS recolhido.

Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 57,33.


Maringá, 23 de outubro de 2017.Mt. Registrador: 

Av.179/17.154. PRENOTAÇÃO Nº 324.343 de 19/09/2017. **DISTRATO.**

Conforme Instrumento Particular de Distrato e Outras Avenças, assinado nesta cidade, em 09 de agosto de 2011, averbo o cancelamento da locação registrada sob nº 73, nesta matrícula, face a rescisão amigável celebrada entre as partes contratantes.

FUNREJUS recolhido.

Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 57,33.

Maringá, 23 de outubro de 2017.Mt. Registrador: 

R.180/17.154. PRENOTAÇÃO Nº 325.138 de 20/10/2017. **LOCAÇÃO.**

LOCADORA: M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, já qualificada.

LOCATÁRIA: MAXBELT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, já qualificada.

Conforme Instrumento Particular de Locação de Imóvel, assinado nesta cidade, em 17 de agosto de 2017, a proprietária na qualidade de locadora, Continua no verso

**1º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Fernando Matsuzawa - Registrador

MATRÍCULA

17.154

FOLHA

15 V

RUBRICA

f

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Maringá

Av. Duque de Caxias, 882, Sl.803, Torre 2

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LOCOU a Fração ideal correspondente a 5.000,00m² do imóvel desta matrícula, à locatária, pelo prazo de 05 anos, sendo o aluguel mensal em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por mês, constando do mesmo cláusula de vigência no caso de alienação e direito de preferência em caso de venda, com as demais condições constantes do título.

FUNREJUS guia n° 25797125-9, recolhido R\$ 120,00, em 20.10.2017.

Emolumentos: 1.310,60 VRC igual a R\$ 238,53.

Maringá, 23 de outubro de 2017.Mt. Registrador: *Fernando Matsuzawa*

R.181/17.154. PRENOTAÇÃO N° 324.719 de 03/10/2017. **PENHORA.**

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE MARINGÁ.

EXECUTADA: M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

TÍTULO: Conforme Ofício n° 643/2017-paza, expedido pela 1ª Secretária da Fazenda Pública desta Comarca, em 17 de agosto de 2017, e Termo de Penhora de 16/07/2008, extraídos dos Autos n° 0000948-41.1998.8.16.0017 (379/1998) de Ação de Execução Fiscal, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 6.010,03 (seis mil, dez reais e três centavos).

Emolumentos: 395,00 VRC igual a R\$ 71,89 e FUNREJUS (diferidos conforme art. 555, § 1º do Código de Normas).

Maringá, 23 de outubro de 2017. rod. Registrador: *Fernando Matsuzawa*

R.182/17.154. PRENOTAÇÃO N° 335.650 de 28/11/2018. **PENHORA.**

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE MARINGÁ.

EXECUTADA: MSA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

TÍTULO: Conforme Mandado de Penhora e Intimação de 08/01/2018, e Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 27 de julho de 2018, expedidos pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraídos dos Autos n° 0005521-92.2015.8.16.0190 de Execução Fiscal, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 83.868,14 (oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos).

Emolumentos: 1.310,60 VRC igual a R\$ 252,94 e FUNREJUS (diferidos conforme art. 555, § 1º do Código de Normas).

Maringá, 10 de dezembro de 2018. ci. Registrador:

Juliana Lopes de Campos - Escrevente

R.183/17.154. PRENOTAÇÃO N° 338.447 de 25/03/2019. **PENHORA.**

EXEQUENTE: HSBC - BAMERINDUS SEGUROS S/A.

EXECUTADOS: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

TÍTULO: Conforme Mandado de Penhora e Intimação de 07 de abril de 1999, e Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 16 de junho de 1999, expedidos pela 3ª Vara Cível desta Comarca, extraídos dos Autos n° 527/98 de Execução, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 10.436,54 (dez mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

FINREJUS guia n° 33220899-0, recolhido R\$ 73,19, em 28/03/2019.

Continua na folha 16

17.154

16

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Emolumentos: 395,00 VRC igual a R\$ 76,23.

Maringá, 04 de abril de 2019. ali. Registrador:

*Juliana Lopes de Camos - Escrevente XCampos***AV.184/17.154.** PRENOTAÇÃO Nº 343.826 de 02/10/2019. **INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 01/10/2019, nº 201910.0115.00949446-IA-370, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 1ª Vara Cível desta Comarca, processo nº 00026822220018160017, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 00.135.779/0001-52.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59 e FUNREJUS 25% (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).

Maringá, 11 de outubro de 2019. rod. Registrador:

*Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018***R.185/17.154.** PRENOTAÇÃO Nº 356.355 de 21/12/2020. **PENHORA.****EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE MARINGÁ.**EXECUTADOS:** M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e VALDEMAR ZACARONI THOM.

TÍTULO: Conforme Ofício nº 2445/2020 de 17/12/2020; Auto de Penhora e Depósito lavrado em 16/04/2018, e Termo de Retificação da Penhora de 16/12/2020, expedidos pela 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraídos dos Autos nº 0015662-20.2009.8.16.0017 de Execução Fiscal, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 44.352,51 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Emolumentos: 1.294,00 VRC igual a R\$ 249,67. FUNDEP: R\$ 12,4835. ISS: R\$ 4,9934. Selo: R\$ 4,67 e FUNREJUS 0,2% (diferidos conforme art. 555, § 1º do Código de Normas). FUNARPEN: 0187905MJAA0000000021820P.

Maringá, 30 de dezembro de 2020. ci. Registrador:

Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

Cópia atualizada de matrícula emitida sem custos para ente público
com gratuidade ou diferimento de emolumentos

Cópia emitida às 08:44:02

Maringá, 17 de setembro de 2021.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.388-1

e o código de verificação do documento: 7MS2UQ

Consulta disponível por 30 dias



Assinado eletronicamente por: HAROLDO KIHARA - Juntado em: 20/09/2021 10:55:25 - 71f4982

<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/2109201055196900000093399070?instancia=1>

Número do processo: 0067900-29.2001.5.09.0021

Número do documento: 2109201055196900000093399070